







AGITACÃO

REVISTA DE CULTURA

Dupl.

<i>Agitação</i> — Gil de Methodio Maranhão . . .	Pg.	1
<i>Cem annos de jornalismo academico</i> — Octacilio Alecrym	»	3
<i>Breves aspectos de nosso momento literario</i> — Carlos J. Duarte	»	9
<i>A Marquexa de Santos nos Estados Unidos</i> — Arthur Coelho	»	13
<i>Novo aspecto da crise occidental</i> — Murillo Guimarães	»	17
<i>As tres situações européias</i> — Aderbal de Araujo Jurema.	»	19
<i>Mutações politico-sociaes</i> — Edesio Guerra	»	23
<i>Problemas de semantica</i> — Jorge Galvão de Oliveira.	»	26
<i>Contra o falso civismo de certas commemorações</i> — Gomes Maranhão	»	28
<i>Ligeiras notas sobre Briand</i> — Alvaro Lyns	»	30
<i>Algumas palavras sobre o idioma basco</i> — Mario Pessôa.	»	33
<i>Sobre a lei cinegraphica dos typos</i> — Danilo Lobo Torreão	»	37
<i>Aspectos juridicos do latifundio</i> — Vicente Phaelante	»	41
<i>A civilização faustica</i> — Evaldo Coutinho	»	46
<i>A unificação do direito privado</i> — Mario Nunes Baptista.	»	52
<i>A pintura de Cicero Dias</i> — Paulo Malta Filho.	»	60
<i>Esboço de uma theoria do estado leigo</i> — Nehemias Gueiros	»	63
<i>Vertigem de uma geração</i> — Octacilio Alecrym.	»	83
<i>Accidente de trabalho e tuberculose pulmonar</i> — Lalor Motta.	»	87
<i>Expediente</i>	»	93
<i>Notas.</i>	»	94

REV

EDITADA PELO
GRUPO AGITACIONISTA
DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

A AGITAÇÃO DA CIDADE



são sempre os
grandes films da

UFA

Vejam os proximos "reboliços"
do programma Urania no
THEATRO MODERNO

O ESPIÃO DA POMPADOUR

Mona Maris — Fritz Kortner

O HYATE DOS SETE PECCADOS

Com a fulgurante BRIGITTE HELM

TRES AMANTES

Novamente BRIGITTE HELM
E FINALMENTE

ESPIÕES!

Willy Fritsch e Gerda Maurus

A terceira maravilha do cinema, depois
de "METROPOLIS" e
"A MULHER NA LUA"
Direcção de FRITZ LANG



AGITACÃO

REVISTA DE CULTURA

Volume I

Pernambuco — Brasil

Tomo I

Para Sr. Junior, envia
A. S. S. S.

Primeiro houve a reacção contra a mediocridade, vicejante no marasmo dos valores reaes.

Do choque, a crise do *Centro Academico de Direito*. Com as novas eleições, campo propicio á diffusão do movimento.

Agita-se o meio. Campanha em novos moldes. Manifesto. Seus redactores tomam-lhe a data, organizando-se em "Comité 6 de Maio" que coordene e dirija. Submettem uma chapa a suffragio. O apresentado para presidente lê sua plataforma. Programma de trabalho sabio. De cultura. De reivindicações estudantis. De intercambios. De projecção.

Mas o maior numero presente ao pleito prefere confiar nas idéas irreveladas do outro candidato e o elege por tres votos.

Contentamento. Plena liberdade adquirida. Agora nossas idéas se encontram a salvo de forças retrogradadas. O *Centro* não pôde modifical-as. Antes, se quizer viver com ellas, tem de acceital-as

integraes. Para isso ficaram gravadas em *plaque*.

Já progredimos muito, dando á nossa acção um grau optimo de intensidade, alargando-a, espiritualizando-a.

Avançámos de agitação a agitacionismo. Quer dizer : agitação organizada. Movimento constante. Cerebros e pensamentos sempre a ferverem. E renovando-se a toda hora. Pondo-se ao par do mundo, em dia com o mundo. Evolvendo sempre. Sempre se extendendo.

Para fixar as suas phases, esta revista. Numa actividade que quer durar e se propõe a muita coisa. De começo, agir sobre o meio academico para adaptal-o ás suas directrizes, divulgando todos os valores actuaes e plasmando os futuros. Mesmo os inagitados, até convertel-os ou separal-os. Nada de exclusivismos injustificaveis nos seus primeiros passos. Depois, ao firmar-se bem, conhecido perfeitamente seu espirito, definiremos de vez as posições, tomaremos um cunho mais caracteristico, mais unitario. Por ora seremos totalistas.

AGITAÇÃO comprehende a conveniencia de realizar seus objectivos aos poucos. Irá dando ás suas paginas um caracter de observação e critica, de analyse e pesquisa. Desfazendo-se do eruditismo inocuo e pretencioso. Seleccionando os ensaios pelo criterio da menor vulgaridade. Preferindo estudos que revelem, que crêem.

Ao lado desse programma cultural puro, far-se-á paladina dos ideaes da classe universitaria, aquecendo-os com o entusiasmo que nos sobra, realizando-os através de campanhas incessantes.

Por tudo isso AGITAÇÃO não morrerá.

GIL DE METHODIO MARANHÃO

Cem annos de jornalismo academico

OCTACILIO ALECRYM

No dia 2 de Maio deste anno decorreram cem annos que o primeiro jornal escripto e dirigido por academicos appareceu em Pernambuco. Tinha o nome de *Olindense* e eram os seus redactores os irmãos Alvaro e Sergio Teixeira de Macedo.

Uma assignatura mensal desse periodico custava 640 réis. O primeiro exemplar do *Olindense* surgiu num periodo puramente revolucionario. O movimento de 7 de Abril fôra o estopim da reacção constitucionalista. E a esse movimento, de tanto relevo na historia brasileira, a que os estudantes de Olinda já haviam emprestado na hora do fôgo os seus ardores de soldados combatentes, a folha academica veio acostarse, pugnando com vehemencia pelo constitucionalismo e discutindo os assumptos mais importantes do momento.

Jornal de feição absolutamente politica, o *Olindense* continha ás vezes estudos e dissertações sobre theses constitucionaes e para aquella época era moderno: trazia em *manchette* pensamentos serios e costumava apparecer cravado aqui e acolá, em meio das paginas, de *notas* soltas, com allusões incisivas. Typo inicial dos jornaes academicos (Alfredo de Carvalho) a actuação do *Olindense* foi tão marcante ao tempo em que viveu (98 numeros de 2 de Maio de 1831 a 21 de Abril de 1832) que Joaquim Nabuco chegou a dizer: *a penna dos jovens escriptores desprendia chispas.*

Orientado por um programma profundamente differente desse a que se traçaram os irmãos Teixeira de Macedo, temos a destacar que no dia 20 de Julho de 1833 foi publicado em Olinda o primeiro e ultimo numero d'*O Velho de 1817*, que foi recebido á sombra de protestos pela imprensa contemporanea.

Apesar de ter sahido apenas uma vez, o grande valor desse jornal academico repousa justamente em dois pontos: em seu programma e no nome de seu director.

Quanto ao primeiro, para caracterizal-o, basta citarmos as palavras que encabeçavam o numero I: *A ingrata experiencia convenceu-nos que nem a Liberdade nem a Independencia se arraigaria no Brasil se não á sombra da Monarquia* (A: C. R. A. M. S.).

N. 98.

ANNO XI DA INDEPENDENCIA

SABADO 01 DE ABRIL

1832

OLINDENSE.

JORNAL POLITICO, E LITERARIO.

Subscrição-se para esta folha na Praça da União top de herica
a 2.ª e em Olinda na habitação de Lemos da No. 1.ª S.
Publicação da Imprensa e há o seu preço e offerece por um
nome para o futuro. Das notícias impresas se recebem as cor-
respondências

Azima du nome le courage de bien dire dans le monde on
peut il faut que on le courage de bien faire. Les hommes ver-
teux en un court es, et l'indignité de une être un
nouvel élarg pour eux

M. THOMAS

OLINDA, NA RUA DE PINHEIRO FARIA & COMP. RUA DO ASPARO N. 10.

INTERIOR

PERNAMBUCO.

Posto que já tenha apparecido nos jornaes desta Provincia a descripção dos acontecimentos sediciosos que tiveram lugar nos dias 13 e 16 do corrente, com tudo nos passamos de novo a referilas em attenção ao que devemos aos assignantes da nossa folha

No dia 14 do corrente teve o Governador uma denuncia de que os absolutistas pretendião proclamar D. Pedro 1.º, e o Ex.º Presidente convocou logo o Conselho e de accordo com o Sr. Comandante das Armas poz em pratica tudo, que foi possível a fim de sufocar a sedição, mas tarde se applicava o remedio por que o mal se havia tornado incuravel a despeito de todas as medidas preventivas, na noite do dia 14 rebentou a sedição dirigida pelo discolo, e sempre abominavel Francisco Joze Martins, e sustentada pelo Batalhão 53 e parte do 54 destacamento da Fortaleza do Brum, officiaes, e paizanos que para aquelle fim estavam aliçados.

Senhores do Bairro do Recife os sediciosos se dirigirão a Fortaleza do Brum, cujo acesso com incrível facilidade lhe foi franquiado pelo estranhissimo procedimento, ou tal vez conveniencia de Comandante, o que quize que hia custando a vida d'hum dos nossos mais estimaveis Patriotas o Sr. Major Mello, que felizmente salvou-se precipitando-se da muralha da Fortaleza

Na mesma occasião foi acometido em sua casa o Sr. Intendente, a quem permitio a Providencia escapar com vida, a fim de prestar-nos (como em outras vezes) relevantes servicos, passando-se pa-

ra o Brigue Barcos Pirajá que occupou em todo o tempo do desordem o lugar, que de fronta com o largo da Intendencia, causando consideravel estrago nos sediciosos

Logo na manhã do dia 15 principiarão as hostilidades da parte dos facciosos, que serão fortemente reagidos pelo Batalhão 54 e alguns Cidadãos Commandados pelo Sr. Capitão Carapêba, e hum parque de Artilharia sob a direcção do Sr. Brigadeiro Paula Vasconcellos: no romper do mesmo dia 15 receberam os Acadêmicos de Olinda hum convite do Ex.º Sr. Presidente para que se reunissem a nossa força do Bairro de S. Antonio, em virtude do que poz-se a caminho a maior parte da Academia, mas na altura das Salinas apparece o Sr. Major S. Tyago, que os fez voltar dizendo que da parte do Governador houvessem de ocupar a Fortaleza do Buraco, o que foi promptamente executado, conduzindo-os o dito Major a aquelle ponto com mais 30 Pracas e hum official do Batalhão 55 aqui estacionados começaram logo a fazer fogo sobre a Fortaleza do Brum

As 11 horas chegarão ao Bairro de S. Antonio os Srs. Tenente Coronel Francisco Jacinto com 80 Pracas de Pé e 10 a cavallo, Major Francisco Antonio dos Santos, e Carneirinho o 1.º ficou estacionado no mesmo Bairro, e o 2.º foi postar a sua gente em Santo Amaro. A Escuadrão de guerra Tim da Prata postou-se de frente da Alfandega contra os facciosos, causando-lhes grandes estragos.

O resto do dia 15 e toda a noite passou-se em hum fogo continuo de parte a parte: Os estragos que soffrerão os sediciosos, causados pela força de terra, e mar os descorreu de maneira que abandonarão a Fortaleza do Brum, a qual foi occupada

Quando ainda as idéas liberaes sacudiam o Norte em peso, projectadas um anno antes pela sedição de 7 de Abril, lá vinha a reacção monarchica sustentada com o apparecimento do jornal de um estudante de Direito, estudante esse que tinha o nome predestinado de José Thomaz Nabuco de Araujo e que havia de ser uma figura culminante entre as muitas do Segundo Imperio.

Verrimando os pruridos constitucionalistas da época, atacando a Revolução de Abril e fazendo resaltar os serviços de D. Pedro I, o academico Nabuco de Araujo chegou até a ter a sua vida ameaçada...

Partindo do principio de *que só cabia emprehender-se huma Revolução quando certeza houvesse de que os males que ella traria fossem menores que aquelles que se soffriam*, Nabuco de Araujo demonstrava uma face clara de sua cultura politica e o seu conceito das revoluções apesar de muito distanciado do modernissimo Bouhine estava no entanto bem enquadrado no secular conceito theologico.

O *O Velho de 1817* é mais do que um jornal, é um capitulo de nossa historia cheirando á Monarquia...

A primeira phase do jornalismo academico em Pernambuco, o que partiu propriamente do bôjo do Curso Juridico de Olinda, tinha um feitio claramente politico, era de espirito reaccionario (Nabuco, Odilon Nestor).

E os jornaes já apreciados são uma amostra disso, se bem que muitos outros tivessem existido, muito embóra sem a importancia necessaria.

Em a nossa indicação, de caracter essencialmente divulgador, temos destacado apenas os jornaes-padrões, aquelles que sirvam para caracterizar um episodio, um programma, um marco de idéas, emfim.

Os snrs. Alfredo de Carvalho, Phaelante da Camara, Joaquim Nabuco, Clovis Bevilaqua, Odilon Nestor e outros, emeritamente invocados sobre o assumpto em apreço, já documentaram em livros uma relação completa dos periodicos academicos publicados durante os seus cem annos já festejados.

O meu trabalho é apenas uma especie de *outline*, sem o timbre genial de Wells...

Apesar dos jornaes academicos de Olinda terem abraçado melhor as lutas politicas, no dia 1 de Junho de 1846, sa-

hiu ali o primeiro numero d'*O Phileidemon*, periodico scientifico e literario da Sociedade Phileidemonica Olindense, dirigido por Carlos Fernandes Ribeiro, medico e quintannista de Direito.

Diz Alfredo de Carvalho: *Foi o primeiro ensaio serio de jornalismo literario apparecido em Pernambuco.*

O seu artigo de fundo, lançado á face de uma época preparadora, destinada a receber o advento do romantismo que já acelerava a *sensiblerie* nacional sob a égide de Soulié, Sue, George Sand, Vigny e Lamartine, saadiu e fermentou o ambiente.

As suas paginas vinham gravidas de artigos e poemas. Destinavam-se a promover a civilização do paiz...

Eram collaboradores, Cunha Paranaguá, J. J. Fernandes da Cunha, Silveira Lobo, Adriano José Leal, Cezar Berredo e outros belletristas.

O primeiro numero d'*O Phileidemon* trazia no *poleiro* uma citação de Shakespeare e o ultimo sahiu a 1 de Julho de 1847.

Estamos agora na Academia do Recife.

Vamos vêr que daqui é que irrompeu verdadeiramente o movimento do jornalismo academico. Movimento de cultura, de intensidade intelectual.

Jornalismo, literatura, poesia, oratoria e direito tomaram impulso. Idéas novas trombeteavam ao calor dos oradores bombasticos. A Academia preparava-se para conversar mais tarde com Wundt...

Transferidos para Recife, os academicos encontraram um centro maior para estimular as suas actividades jornalisticas. Em julho de 1856 publicaram o primeiro numero d'*O Atheneu Pernambucano*, organ da sociedade scientifico-literaria do mesmo nome, fundada a 3 de Maio de 1855, por diversos alumnos da Faculdade de Direito sob a presidencia do lente Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares.

Publicados alguns exemplares pela Typographia Academica que a esse tempo existia aqui, o *Atheneu* apresentava-se sempre com variada collaboração em torno de assumptos juridicos e contava com o concurso dos estudantes mais salientes da época: Ribeiro da Cunha, Pereira de Lucena, Gamma Lobo, Antonio Muniz Sodré de Aragão, Prado Pimentel, Franklin Tavora e Faria Souto que abordavam principalmente temas poeticos.

Daqui em diante, muitos jornaes surgiram e desapareceram: *O Estudante*, *A Palmatoria*, *O Liberal Academico*, *O Onze de Agosto*, *O Ensaio Philosophico Pernambucano*, *A Aurora*, *O Horizonte*, *A Mocidade*, *O Vesuvio*, *O Academico do Norte*, *O Meteoro*, *A Arena*, *Preludio Academico* e muitos outros.

Um jornal academico houve até que trazia collaboração de Nisia Floresta Brasileira Augusta, a escriptora norte-riograndense que foi intima de Comte, Hugo e Garibaldi...

Quando os estudantes de Recife organizaram, á semelhança dos universitarios alemães, a sua sociedade patriótica, secreta, de ritos cabalísticos e maçonicos (*Tugendbunde*) não esqueceram de dar-lhe um orgam de imprensa, o qual teve o nome de *Illustração Academica*.

O numero I veio á publicidade a 15 de Junho de 1865. Teve duas phases. Na primeira, representava o pensamento da *Tugendbunde* e era redigida por Joaquim Maria Carneiro Vilela, José Hygino e Carvalho Couto. Ostentava gravuras lithographadas de L. Schlappriz.

Em 1869 passou a ser redigida pelo academico Gonçalo Paes de Azevedo Faro, desaparecendo depois.

A historia da literatura brasileira regista um periodo culminante de emoção lyrica e de funda idealidade, que empolgou as gerações que caminharam de 1864 a 1870.

E' a *Escola de Recife*.

Tres jornaes de estudantes, o *Lidador Academico*, o *O Futuro* e o *O Academico* foram os porta-vózes desse surto de intellectualidade. Desse movimento literario que fez época e projectou muito longe a historia de nossa Academia.

O *Lidador Academico* teve o seu numero inicial no dia 10 de Junho de 1861 e trazia como divisa a formula classica de Bacon: *Transibund dies; augebitur sciencia*.

Era redigido, sob a direcção do lente Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, por Catão Guerreiro de Castro, Silva Mello, Xavier de Sá e outros estudantes.

A nota deste jornal foi, porém, ter o mesmo publicado a celebre poesia "*O Seculo*", com que Castro Alves dominou, certa noite, o auditorio que enchia o salão nobre da Faculdade, que estava então instalada no velho casarão da rua do Hospicio (O. Nestor).

Estavamos, a esse tempo, em plena decadência do romantismo. E ao mesmo tempo no limiar de um extraordinário movimento literário. Castro Alves e Tobias Barretto fundam a escola condoreira. A voz amplíssima de Hugo resôa entre nós...

Para isso muito contribuiu a nossa Faculdade de Direito, de onde jorrou mais tarde o caudal das idéas novas, fomentando assim o progresso das letras nacionaes. Apreciando esse panorama, Alfredo de Carvalho faz notar que o *O Futuro* foi o primeiro periodico a concretizar entre nós todas essas tendências e foi nas suas columnas que Castro Alves verteu as suas primeiras produções estilo condoreiro. De outro lado, Tobias Barretto fechava o cyclo da poesia nôva, clangorando através das paginas d'*O Academico*.

No que respeita a revistas propriamente ditas, podemos citar: *A Lucta*, *Revista Juridica*, *Revista Illustrada*, *Idéa Nova*, *A Republica*, *A Academia*, *Exedra Academica* e mais algumas.

Em solennização á data do centenario de fundação dos Cursos Juridicos, em 1927 foi publicada aqui uma revista de divulgação denominada *A Estudantina*.

Taes são, em linhas geraes, o historico de cem annos de jornalismo academico aqui em Pernambuco.

No intuito de festejar esse centenario que muito significa para a classe academica, o Grupo Agitacionista da Faculdade de Direito do Recife edita agora a revista de cultura — AGITAÇÃO.

Indice de nossa mentalidade, será um documento forte, propulsor de idéas avançadas. Mensagem do Espirito Universitario Moderno que ora nos rodeia, ella será o instrumento plastico, inquieto, com que os "agitacionistas" irão estremecer a vida dos estudantes de Pernambuco e talvez do paiz inteiro.

No limiar da Terceira Republica, AGITAÇÃO tem um destino a cumprir: fechar cem annos de jornalismo bambo e inaugurar o spectaculo marxista da Era Nova. E' uma especie de *iskra*, que uma turma conduz no plano de seu pensamento para incendiar a casa de commodos do pensamento alheio...

Breves aspectos do nosso momento literario

CARLOS J. DUARTE

Uma reforma radical em nossa literatura, principalmente nas velhas formas poeticas, era uma dessas necessidades a que não podiamos fugir. Poucos, a principio, ousavam dizer isso de maneira clara. Mas todo-mundo sentia profundamente um desejo invencivel de reagir, o mais urgente possivel, contra os estreitos e já bastante gastos preconceitos de arte.

Ansiavamos por uma phase nova. Phase de criação absoluta, em que podessemos descobrir a nós mesmos, sentindo os nossos rythmos mais interiores.

O enorme e terrivel sacolêjo provocado pela guerra fazia-nos de todo differente. O soneto, com os limites burocraticos da métrica e as exigencias bôbas da rima-rica, tornou-se pequeno á bessa para conter a alma ampla e o espirito complexo do poeta de nossos dias.

Comprehendemmos, então, que era preciso deitar por terra esses limites. Bastava de bitólas. E fomos, no começo lentamente, depois com algum exaggero, avançando desassombrados e cheios de optimismo.

O movimento que de ha muito se formava no sub-consciente de cada um se foi dilatando de modo assustador para aquelles que batiam infantilmente com os pés, teimando em ficar fiéis, como bons funcionarios publicos da intelligencia, aos "protocollos" da poesia e ás "petições ao sr. director" da arte em geral.

Ao lado, porém, dos innovadores conscientes e sinceros appareceram os opportunistas. Aquelles que, aproveitando a dissocialização do verso, trataram de empurrar pelo ouvido a dentro de quem os lia as cousas mais incriveis e absurdas.

Foi positivamente o nosso momento espiritual mais difficil.

Deante dessa falsa interpretação, sem o minimo sequer daquella "vontade de analyse" de que nos falou George Migot, todas as verdadeiras tentativas de reforma dir-se-iam inaceitaveis.

Os descobridores autorizados, aquelles que traziam esboçado o sentido vivo da renovação, estancaram um tanto aturdidos ante a "farra" um tanto gosada que ia pelo outro lado.

Ao invés da ordem subconsciente em substituição á ordem intellectual viram apenas o vaeuo, o bocó, o fôfo.

O que era uma questão de tirar as roupas antigas e esmolambadas da "escrava do Ararat", para deixal-a perfeitamente núa, pareceu ás vistas embaçadas dos opportunistas, dos modernos de ultima-hora, um motivo para vestil-a pelo derradeiro figurino de "Vogue" ou de "Vanity-Fair".

Com dois empecilhos, portanto, ao contrario de um, se depararam os vanguardistas: o soneto com chave-de-ouro e o poema traque-de-chio. Junto dos Paul Fort e dos Géraldy estavam os Marinetti e os Guillaume Apollinaire.

Por outro lado, a confissão, sincera ou não, de Whitman, segundo a qual "os poemas materiaes são os mais espirituaes de todos os poemas", creou um novo estado de desordem. De anarchia.

Não houve mocinho requintado que deixasse de cantar, fugindo á sua mediocridade feliz, o numero de pancadas produzidas pelos cylindros da sua "baratinha" Ford, ou a quantidade de "champagne" que se espôcava por dia nos "cabarets". Nem faltaram tambem os Blox, os da Rochelle e os Eliot, que nos viessem dizer do lyrismo de que andam repletas as assembléas constituintes, as estações telegraphicas e as theorias de Einstein...

Assim, o que mostrava ser obra de meses, tornou-se obra de alguns annos. Em 1928, seis annos depois da proclamação modernista, em S. Paulo, do sr. Mario de Andrade, e da tentativa de reforma da Academia levada a effeito por Graça Aranha, ainda se topava um injustificavel estado de duvida. Tanto que o sr. Tristão de Athayde chegou a assignalal-o como um anno dispersado. Sem centro de attracção. Sem unidade. Sem um ponto seguro de apoio e de união.

Hoje, porém, máo grado meia-duzia de imperceptiveis que continuam mergulhados num modernismo puramente convencional, possuimos alguma cousa que nos garante fartamente uma expressão artistica.

Já nos sentimos afastados daquella cultura de superficie. Respondemos pelo que é nosso. A poesia de hoje busca constantemente civilizar-se. Não no sentido mesquinho que Spengler e Berdiaeff emprestam ao termo. Mas naquelle outro, elevado e perfeito, que lhe dá Jacques Maritain.

Ao poeta contemporaneo importa bem pouco o mundo exterior. A sua arte é um reflexo do que elle tem de mais intimo. De mais subtil. De mais occulto.

Aquella alegria fingida que notámos nos primeiros instantes de transformação desfez-se por si mesma. Por uma fatalidade natural. Perdemos aquelle pudor meio ingenuo que nos fazia apparecer diverso do que somos na verdade. Não necessitamos mais de mascaras.

Muito pelo contrario. Um imperativo psychoanalytico obriga-nos a despirmos de todas as attitudes hypocritas. De tudo que quer dizer intencionalismo. Declaramos guerra de morte ao pre-determinado.

Presentemente, como escreveu o sr. José Lins do Rêgo, um dos criticos mais agudos que o norte possúe, o poeta senta-se á mesa sem saber se irá compôr a "Illiada" ou uma evocação á Bahia. E isso por uma razão muito simples: a poesia é sempre aquillo que é de mais em nós. Aquillo que transborda dentro da gente.

E esse excesso tanto póde ser um grito de revolta como um desejo de ternura. Tanto póde ser uma explosão freudeana como uma ancia de humildade.

Uma cousa, no entanto, não muda em qualquer destas manifestações do sensível: o imprevisto. E' elle que faz nascer esta sede pelas distancias num Augusto Frederico Schmidt como é o annullador de todas as perspectivas psychicas num Murillo Mendes.

Si a poesia vem obedecendo a esse gráo muito logico de evolução, o mesmo não está acontecendo com a prosa. Essa permanece ainda, com rarissimas exceções, inteiramente subordinada ao palavroso.

A mania muito nossa de escrever bonito e difficil, compondo phrases perfumadas como agua-de-colonia e bombasticas como busca-pés de varios estouros, continúa a ser a preoccupação unica de nossos literatos e de nossos homens de sciencia. Destes sobretudo.

Os discursos com peroração e os periodos longos e cantantes, apesar da reacção que a elles se faz entre nós desde o naturalismo, são infalliveis em nosso cartaz literario. Nossa terra, como accentuou pittorescamente o sr. Antonio de Alcantara Machado, tem tribunas onde cantam os bachareis. Os bachareis e os medicos. Os medicos e os engenheiros. Os engenheiros e os pharmaceuticos. Os pharmaceuticos e os outros.

E' verdade que diariamente surgem por ahi soluções as mais contraditorias buscando eliminar de uma vez para sempre esse artificialismo absolutamente inutil. Procurando mesmo reduzir a grande differença que ha entre a linguagem falada e a linguagem escripta.

Mas devemos convir, no entanto, que ellas, ao contrario de um bem, tem sido apenas um mal. E mal dos maiores.

Porque a maioria dos escriptores que assim convencio-
nam expressar-se não escolhem a sua prosa no que elles tem
de mais fino. De mais elegante. De mais precioso.
(Está claro que dou a "precioso" uma significação dif-
ferente da empregada pelos parnasianos.) Porém vão busca-la
na linguagem detestavel das massas, apagando deste modo
toda a contribuição pessoal, para cahirem num estylo anonymo
e mais intoleravel do que o primitivo.

Só existe deante disso um caminho de salvação a seguir-
mos. E' provocar uma communhão intima entre o homem de
sciencia e o artista.

Aquelle não póde viver mais sem ter noticias deste. E
a união de ambos sustentará uma outra mentalidade, crean-
do uma Mocidade nova. Mocidade com "M" maiusculo.

Porque digamos friamente: não possuímos ainda mocidade.

Mocidade não é um punhado de rapazes de vinte annos.
E' intelligencia disciplinada. E' animo sereno e vontade de
vencer. E' energia. E', enfim, desejo constante de victoria
integral

A Marquesa de Santos nos Estados Unidos

ARTHUR COELHO

Não raro, apparece no scenario das letras norte-americanas um livro de traducção que logo se faz o grande successo de livraria de todo o anno. É um successo literario na America quèr dizer successo monetario, porque o publico ledôr paga bem pelo romance que lhe faz cócegas á phantasia.

Blasco Ibanez, já avelhantado e obeso, encheu se de fogo um dia, armado á Dom Quixote, e penetrou em Nova-York pela porta de uma traducção. Cavalgava, porém, quatro rocinantes de uma vez. A feliz allegoria daquelle seu popularissimo trabalho, caprichosamente talhada para um protesto de fim de guerra, causou o effeito desejado, e o livro foi recebido na metropole com as honras de um Landbergh que acabasse de sobrevolar o Atlantico. Repetiram-se as edições, e a Paramount, fazendo éco á consagração da obra, verteu-a para a linguagem dinamica do cinema, concedendo a Rodolfo Valentino o romantico papel de Julio.

Mas apenas haviam "Los Cuatro Jinetes" assignalado o escriptor, e eis que surgem a espaços determinados, como tropas que marchassem para uma segunda conquista, "El Enemigo de las Mujeres", "Entre Naranjos", "Mare Nostrum" e outras traducções de obras ibanhesas creando-lhe uma tal celebridade que, quando o romancista, já atufado de dollares, quis vir vêr de perto, em viagem ao Mexico, a maravilhosa terra da fortuna, o representante de um jornal niuyorkino, que o foi receber a bordo, fechou-lhe na mão alguma cousa, pedindo-lhe que escrevesse tres artigos sobre a questão mexicana, para o seu diario. Despedido o jornalista, quando o autor de "A Cathedral" foi vêr o que lhe deixara o homem, notou com a alegria de quem descobre u'a mina que tinha na mão um cheque de 20.000 dollares!

Foi com esse dinheiro, supponho, que Ibanez comprou aquelle seu Cadillac redourado, o mesmo que mais tarde, numa "blague" de mau gosto, elle mostrava aos amigos dizendo ter sido um presente do Mexico...

Papini descobriu um novo Christo na Italia, e a America descobriu Papini por meio de uma traducção de Dorothy Canfield, em 1923. Giovanni não veio, como Ibanez, vêr a terra

de sua fortuna; mas o seu livro teve assento em quasi todos os lares, a \$2.50 o exemplar, ao lado das venerandas biblias familiares.

O livro de maior voga, em 1925, não foi nenhuma obra de ficção dentre os milhares de novellas que os prélos imprimem e Hollywood canoniza sob a fôrma de cinema, mas sim um livro espiritual, perdoem-nos o paradoxo, compilado para a gente pratica da terra do dollar: "The Story of Philosophy", de Will Durant, todo assimilado ou traduzido, com excepção dos capitulos referentes a Spencer, Bertrand Russell, George Santyana, William James, John Dewey, expoentes philosophicos da America e da Inglaterra que, por isso mesmo, já se achavam em linguagem do paiz.

A traducção literaria é, como se está vendo, de grande effeito no scenario intellectual norte-americano, e ainda em 1929 foi uma versão do alemão que se converteu, da noite para o dia, em "best seller", merecendo tambem as honras do cinema. Queremos nos referir a "All Quiet on the Western Front", de Erich Maria Remarque, obra que estabeleceu "records" não só nos Estados-Unidos como em todos os paizes onde appareceu traduzida, inclusive o Brasil.

Nas letras portuguezas e brasileiras não ha ou ainda não se creou a necessidade dessas traducções. Quem se interessa pela alta literatura de outros povos, ou lê os livros no original ou através das versões francesas e espanholas. Estas ultimas, aliás, têm monopolizado ultimamente o campo das boas letras e das sciencias e os editores de Barcelona e de Madrid proseguem com o seu bom negocio, maximé dispondo de um grande mercado como o hispano-americano, com injusta inclusão do Brasil, que em beneficio do seu publico de menores luzes poderia ir divulgando em portugûês, como era do programma da casa de Monteiro Lobato, as obras de recente successo em literatura e sciencia de outros paizes, cuja lingua não lhe é familiar.

As literaturas de Portugal e do Brasil ainda estão fracamente representadas na America do Norte, mórmente a primeira daquellas que além de "A Reliquia" de Eça e dos "Contos" de Anthero, de nenhum outro livro sabemos que houvesse nestes ultimos annos tomado as vestes yankees para se tornar comprehensivel á sobrinharia do velho de chapéu estrellado.

Pelo que toca ao Brasil, já parcamente conhecido desde

1922 por uma "Brazilian Literature" de Isaac Goldberg, que é também o traductor de "Brazilian Tales", contou mais com as versões de "Canaan", "Casa de Pensão" e "Innocencia", mas nenhuma dessas obras, tão apreciadas entre nós, teve as honras de despertar no publico americano aquelle enthusiasmo, por exemplo, ateado pelos livros de Blasco Ibanez. Foram mesmo uma especie de engasgo atravessado á garganta dos livreiros que as editaram.

Os artigos de critica do "Times", ao que nos lembramos, sobre "Canaan" e "Brazilian Tenment House", que assim se chamou "Casa de Pensão", foram até bastante elogiativos, principalmente no tocante á obra de Graça Aranha, porém os livros não desceram das prateleiras com a celeridade que fôra de esperar.

A explicação dessa frieza para com as nossas obras, em traducção, nos Estados-Unidos, deve estar alliada ao facto de serem ellas por demais regionalistas. Tratam de cousas nossas, bem pittorescas, é certo, porém de tal maneira descriptas, tão arraigadamente ligadas a aspectos exóticos do pais, que para logo requerem do leitor um mais alto senso de comprehensão do que é o Brasil. E como o povo não está para isso preparado, ficam os tómos a envelhecer nas estantes do editor.

Melhor sorte não teve, actualmente, o snr. Paulo Setubal com a traducção feita por Margaret Richardson de sua "Domitila", titulo preferido para a versão americana de "A Marquesa de Santos".

Obra das mais populares entre nós, admira que a sua aparição cá na outra America não tenha despertado grande interesse. Não haverá porventura na grande metropole das "flappers" umas quantas que se inspirem na estonteante senhora Domitila — a feiticeira que teve nas mãos as chaves de um Imperio?

E' este um caso de curiosa psychologia a ser estudado, porque não podemos crêr que essa indiferença seja motivada por pêjo da parte das leitoras, uma vez que as meninas são as que mais lêem novellas. Não foram ellas, as "flappers", que teceram a corôa de loiros, aliás immerecida, de Anita Loos, Vina Delmar e outras escriptoras modernas das que se expressam sem sobroços?

Para o leitor "adulto", é possível que a obra do snr. Setubal não mereça mesmo os fóros que lhe concedemos em casa, onde o "trade-mark" nacional goza do seu justo prestigio. Acostumado ás novellas-biographicas de Hughes, Bradford, Woodward, ou áquellas de traducção de Maurois e

Ludwig, o leitor de responsabilidade, que discerne bem o que lê, ha de se interessar pouco pelas aventuras amorosas de um príncipe português que amava banalmente como qualquer mortal...

O chronista literario do "Herald-Tribune", fazendo a apreciação de "Domitila", encabeçalhou o seu artigo — um suelto de 61 linhas de typo 8 — com estas palavras: "Puppets parade", que querem dizer — e desfile dos titeres...

Este epitheto, applicado ao livro do snr. Setubal, tem a sua justificação no que diz o chronista no final do seu artigo:

"Assim como a arrogancia dos tyrannos, á medida que o seu nome e seus amores se desfazem em cinza, no passado, se esfuma ao olhar retrospectivo de quem a investiga, — em pó tambem se converte esta authentica novella de um príncipe e sua Pompadour, porque em chegando ao fim da obra nota o leitor que o romancista não soube como fazer palpitar de vida os seus bonecos."

Mas, seja qual fôr o exito que ainda possa ter a obra do snr. Setubal, o certo é que "A Marquesa de Santos" faz hoje parte da pequena galeria de livros brasileiros na America.

Nova-York, Maio de 1931.

Novo aspecto da crise occidental

LA REBELLION DE LAS MASAS

(Ortega y Gasset)

MURILLO GUIMARAES

O mundo occidental e muito especialmente a Europa, berço da sua civilização, atravessa uma situação de crise extrema. Milhares de problemas de natureza diversa agitam-se actualmente em seu territorio. A guerra de 1914 trouxe como consequencia a quédá das suas velhas instituições, apresando a ruina de todo o edificio economico em que tinha asentadas as suas bases, a civilização occidental. E essa civilização, a mais florescente de quantas de que temos tido noticia, se vê agora ameaçada de morte, já tendo mesmo sido desenganada pelo philosopho allemão Oswald Spengler.

Não era natural que ella assistisse impassivel á sua propria ruina. E assim innumeradas opiniões têm surgido para explicar a origem dessa crise, procurando encontrar o remedio que restitúa a Europa, a sua hegemonia cultural no Universo.

Entre os pessimistas é Oswald Spengler, incontestavelmente, a figura de maior relevo. Systematizador da philosophia historica, cujas bases já anteriormente haviam sido lançadas por Herder e Vico, prevê como certa a decadencia da civilização occidental, a exemplo de outras brilhantes civilizações que floresceram no mundo antigo. E explica, pelo determinismo historico, a situação presente do occidente.

Keyserling, o fidalgo esthoniano, embora contradiga Spengler, reconhece a situação decadente do mundo occidental. Para elle o erro consiste na falta de valores moraes, cujo esquecimento creou toda a situação angustiosa em que ora se debate o occidente.

A reacção catholica explica a situação, pela irreligiosidade crescente que se observa em a nossa sociedade. A chave do problema está na volta á religião, reespiritualizando o mundo occidental, corrompido pelas falsas doutrinas materialistas.

E, como estas, muitas outras doutrinas se vão formando, entre as quaes merece ainda um especial destaque aquella que, subordinando todos os phenomenos sociaes a factores de

ordem economica, encontra o meio de debellar a crise, pela remodelação de todo o systema economico.

O snr. Ortega y Gasset publicou modernamente um livro — “La rebelli3n de las masas” — que nada mais 3 sen3o o desenvolvimento de id3as que j3 havia anteriormente expellido em varios artigos e conferencias. Embora discorde fundamentalmente de Spengler, salienta o perigo que corre a Europa desorganizada, diante do ensaio gigantesco de uma nova vida social que se est3 processando na Russia, considerada como a guarda avançada do Oriente no Occidente.

Ortega y Gasset 3 de opini3o que a Europa n3o est3 decadente e que o desequilibrio alli existente provem de uma transposi3o de poder pela victoria do homem “massa”. Baseando-se no espantoso crescimento da popula3o, demonstra o predominio das multid3es, acarretando para ellas, em consequencia, imperiosas exigencias de mando. O homem “massa” n3o se refere a uma classe social, participando, ao contrario, das differentes classes sociaes, especialmente da burguezia, que marca o rythmo da hora actual.

E o remedio salvador 3, para o escriptor hespanhol, a crea3o de um grande Estado continental, tendo como base o Estado nacional, mais ou menos nos termos da ideologia de Wells. Considera a unica reac3o possivel contra o plano quinquenal da Russia e acredita firmemente na reconstru3o da Europa, dentro desses moldes.

E’ uma nova opini3o que surge no scenario j3 t3o amplo das solu3es apresentadas para a resolu3o do problema europeu. A indiscutivel autoridade do nome de Ortega y Gasset imp3e um profundo estudo sobre essa nova doutrina. E desse amontoado de opini3es, talvez surja a doutrina verdadeira que reintegre a Europa na sua antiga posi3o de dominadora do Universo.

As tres situações européias

ADERBAL DE ARAUJO JUREMA

Qualquer observador, burguês ou operario, que se coloque em um plano superior, acima das simpatias pessôaes, verá a Europa actual por um prisma politico de conformação triangular: a situação fascista, a germanica e a marxista.

Em primeiro logar se nos apresenta a Italia, ou melhor, a figura masculina do grande condutor de homens — o snr. Benito Mussolini. *Antigo* socialista e actualmente chefe supremo das legiões fascistas européias, o primeiro ministro todopoderoso da Italia é hoje considerado um *super-homem*.

Conseguiu o soerguimento da Italia, afirma ter sufocado todos os partidos contrarios ao seu tirocinio politico e fez as pazes com o Vaticano. Aclamado pelas classes armadas e aplaudido pelas civis, transformou o seu Rei em uma figura decorativa — reina mas não governa...

Ultimamente, estribado no poder conquistado pela força do talento e das baionetas, declarou, no dia em que se festejava o duodecimo aniversario do Fascio, o seguinte: "Os homens do fascismo, que conheceram as duras e grandes fadigas da guerra, da guerra com o inimigo estrangeiro e da guerra com o inimigo interior, não julgam que serão postos de parte, tão depressa. Porém, olham, cheios da mais viva simpatia, a juventude fascista que desperta, e que se liberta de todas as *velharias ideologicas e sentimentais do passado*, essa juventude que vem, verdadeiramente, formar o novo italiano, o italiano fascista, o italiano virtuoso, no sentido viril e fascista desta palavra romana. As virtudes fascistas são a tenacidade no trabalho, a sobriedade extrema da palavra e do gesto; a coragem fisica e moral; a lealdade absoluta em todas as circunstancias da vida; a firmeza nas decisões; o afecto pelos camaradas; *o odio aos inimigos da Revolução e da Patria*; a fidelidade sem limites ao juramento prestado; o respeito pela tradição e ao mesmo tempo a esperança de um grande amanhã."

Conclui-se das palavras do "Duce" que êle está em completo desacôrdo com a orientação católica que S. S. Pio XI quer dar aos destinos da Italia e quiçá do mundo.

O snr. Tristão de Ataíde, no seu ultimo livro "Preparação á Sociologia", termina as suas considerações com este dilema: "Soberania de Deus, ou Soberania da Força."

Ora, o Vaticano protestou contra a proclamação do pri-

meiro ministro da Italia. E o Papa em sua ultima fala fez vêr que haverá de lutar em prôl da vitória da Cruz de Cristo. Mussolini, porém, não admite ideologias sentimentais...

Caso o Papa consiga sair vitorioso teremos a Soberania de Deus. Mas se o "Duce" continuar á frente das legiões camisas-negras da Italia e das Americas, será o triunfo da segunda parte do dilema de que nos fala o snr. Tristão: a Soberania da Força.

Emfim, as palavras do *super-homem*, considerando como virtude fascista — odio aos inimigos da Revolução e da Patria — são um brado de guerra!

Decomposta foi a primeira parte do prisma por onde estamos observando a politica européia.

Na Italia fascista se vê bem claro que o Papa ou Mussolini tem que bater em retirada... Ambos poderosos e bem dispostos para o choque. Resta-nos somente, como espectadores de ultra-mar, esperarmos um pouco...

A segunda situação de que se compõe a face desse prisma politico é representada pela Alemanha e os paises limitrofes.

Como em 1908, a Alemanha á puridade entabolou as negociações de um acôrdo aduaneiro com a Austria. Entre Berlim e Viena foram assentadas as bases do ajuste que viria ferir os interesses economicos internacionais e pôr em xeque a paz mundial. Assim, foi attingida, bem de perto, no seu factor economico, pelo acôrdo aduaneiro austro-alemão, a Checo-Slovaquia.

Tornada officiosa essa "patranha internacional" o mundo diplomatico europêu, tendo na vanguarda a França, começou uma série de protestos contra a hipotetica legalidade de tão momentoso caso.

O chanceler Curtius, um dos responsaveis pelo acôrdo, pronunciou em Berlim um discurso querendo acalmar e fazer silenciar com sofismas o grito de alarma da imprensa francesa secundada pelas nações atingidas pelo cataclismo da Grande Guerra, que ainda guardam, bem de fresco, os seus quadros de miseria.

O snr. Henderson, ministro dos estrangeiros britanico, propõe-se levar o caso ao conhecimento do Conselho da Sociedade das Nações.

Unanimemente, porém, a imprensa francesa está convicta que esse acôrdo é "o pródromo insofismavel de uma nova *Anschluss*".

Teremos, não resta a menor duvida, se a C. S. N. re-

conhecer a legalidade desse acôrdo, os primeiros estremecimentos de uma conflagração burguesa na velha Europa.

E', no entretanto, de esperar que os snrs. Curtius e Schober, respectivamente ministros da Alemanha e da Austria, embora se tenham revelado pessimos psicologos politicos, méçam a grande responsabilidade e a profundeza do assunto e recuem emquanto é tempo.

Passemos agora á terceira e ultima face, que é a mais interessante e por isso mesmo a de situação mais delicada.

E' representada pela Russia, hoje União das Republicas Sovieticas Socialistas.

Quando em 1917, no apogeu da tempestade de sangue que varreu o mundo por quatro anos, a Russia libertou-se dos seus teares e proclamou-se U. R. S. S., as nações cujas ideologias politicas não aceitavam as da nação nova limitaram-se, exclusivamente, a isolá-la do resto do Universo. E a Russia sózinha, tornou-se o laboratorio formidando das idéas de Karl Marx, que prometiam dar um novo destino á humanidade.

Hoje, porém, decorridos treze anos, a U. R. S. S. já não continúa tão isolada das nações vizinhas. Compreenderam que éla se mantinha firme e que era necessario o seu concurso para a estabilização mundial...

Embora não procurem investigar se o marxismo havia *aprovado*, reconhecem, porém, que o perigo vermelho é um facto... Se as nações que vivem num regime capitalista temem o marxismo é porque algo de extraordinario êle traz nas suas teorias.

A Espanha ultimamente proclamou-se em republica e o periodo de anarquia por que vem atravessando é mui semelhante ás primeiras convulsões por que passou a Russia até se estabelecer a ditadura do proletariado.

O *senor* Alcalá Zamora está representando na Historia o papel de um Kerensky espanhol...

Vem *a propos* citar o que o candidato socialista Carilo disse num comicio de campanha eleitoral: "Consideramos a Republica espanhola como um degráu para o regime comunista."

Os factos ocorridos após a proclamação da Republica na Espanha nos levam a dar credito ás palavras do *senor* Carilo...

Caso a Espanha abrace as idéas politicas da Russia será mais uma nação isolada... A Alemanha, o berço de Karl Marx, conta um numero notavel de socialistas. A França tambem.

Dada uma guerra entre os povos burgueses da Europa, como nos levam a supôr as atitudes da Italia, onde Mussolini e o Papa estão em campos divididos, e da Alemanha com o acôrdo austro-alemão, os operarios negar-se-ão a ser comandados pelo regime capitalista e as comichões da guerra civil irromperão em todos os paises.

Temendo esse resultado os paises contrarios á politica russa fazem uma campanha superficial contra os pruridos comunistas que irrompem, constantemente, nas nações europeias e já vêm criando vulto nas das Americas.

Porém enquanto a Russia estiver de pé, sustentada pelo regime marxista, este regime tende a universalizar-se.

O unico meio de salvar o regime dominante é convencer os Estados Unidos da necessidade de uma guerra contra a Russia...

Arrazando-a de uma vez, porque se um só marxista ficar, a sua doutrina será uma realidade universal...

Mutações politico-sociaes

EDESIO GUERRA

A historia da humanidade é a historia das grandes revoluções, isto é, das grandes transformações politico-sociaes. Ellas têm como causa fundamental a insatisfação do espirito humano que, ancioso por um novo estado de cousas mais satisfatorio, não se cansa de ir fazendo experiencias, na esperança de attingir "o reino idealizado".

Os orientadores do pensamento revolucionario que em todas as épocas são considerados homens de "idéas novas", auxiliados pelos eternos insatisfeitos, vão, pouco a pouco, minando as massas populares e, desta maneira, solapando as bases da sociedade.

Estribado nos principios da sociologia christã, eu creio na marcha ascencional da raça humana para attingir a perfeição, muito embóra o estudo das civilizações passadas revele que os povos ascendem a um alto grau de progresso para depois irem declinando, e, quasi sempre, bruscamente.

A historia está cheia de exemplos. A archeologia, par e passo, vae levantando o véu do mysterio que envolve civilizações como a egypcia, a assyrio-babylonica, a azteca, a incaica, etc., demonstrando cabalmente que povos antigos da Asia e da Africa, e raças prehistoricas da America, cultivavam com esméro sciencias e artes.

As nações surgem, crescem e desapparecem, resultado mesmo dos choques entre si, provenientes dessa ancia de chegar a um grau mais alto do bem-estar. Interessante é notar que experiencias já realizadas em certas épocas são, posteriormente, de novo tentadas. E mais ainda, nações que tiveram o seu periodo de grandeza, e, em seguida, decaíram, algum tempo depois renascem.

Mas a verdade é que, mesmo com estes avanços e recuos assignalados, a civilização, como resultado deste complexo de experiencias e mutações, consegue avançar em demanda da concretização do ideal almejado.

Os povos, á proporção que os annos se vão passando, vão tambem transformando os seus habitos, adquirindo novos costumes, que, por sua vez, são outros tantos deveres e direitos.

Uma comprehensão mais justa do espirito de solidarie-

dade humana tem forçado a modificação da estrutura das instituições jurídicas, mantidas pela força coactiva do Estado.

E quando as instituições políticas não tomam em consideração as transformações sociais para a applicação de novos institutos jurídicos, querendo uma *élite* dirigente manter-se eternamente conservadora extremista, os beneficiados pelos novos direitos, gerados pelos deveres novos, os impõem assim que tenham a força necessaria. As leis caducas precisam ser substituidas por outras novas, resultantes de novas conquistas.

A historia assignala exemplos frizantes na derrocada de monarchias absolutas que não podiam mais satisfazer ás exigencias de novas concepções socio-politicas. Os semi-deuses, typo Luiz XIV, que dirigiam nações ao seu bel-prazer, são velharias abstrusas em face das conquistas democraticas.

E' verdade que surgem ainda vagos representantes como Mussolini e quejandos, e um typo mais approximado como Stáline, chefe do governo das Russias. Mas a acção destes homens assignala apenas um natural colapso democratico. Isto nos paizes onde os homens publicos não têm a comprehensão ou fazem que a não têm dos seus deveres.

Mas numa monarchia como a inglêsa, onde o rei reina mas não governa, e onde o povo sabe e póde escolher os dirigentes dos negocios publicos, e estes, por sua vez, procuram cumprir dignamente o seu mandato, uma dictadura é phantasma que nui difficilmente se avizinha. Ainda mesmo que fôsse necessaria uma dictadura para a Inglaterra, afim de, por exemplo, resolver o problema da actual crise economica, seria, comtudo, uma dictadura *sui-generis*, toda á inglêsa.

Porque a Velha Albion tem sabido attender no momento preciso ás novas conquistas politico-sociaes. Agora mesmo mantem-se no poder um ministerio trabalhista, representando o partido inglês de idéas mais "avancadas", e que ninguem, a bem da verdade, deve confundir com o partido bolchevista, chefiado pelo successor de Lénine.

Actualmente o problema da produccão e distribuição da riqueza, com o formidavel desenvolvimento industrial dos ultimos annos, tem dado que pensar e fazer aos homens, no sentido de melhorar a situação das classes sociaes, com espe-

cialidade daquellas que mais esforços despendem e são menos recompensadas.

A luta de classes tão bem representada pela luta entre plebeus e patricios na antiga Roma, ainda hoje continúa sob novos aspectos. Um exemplo mais proximo regista a historia na perda da preponderancia abusiva da nobreza e do clero, abalada e destruida pela victoria parcial das idéas igualitarias.

Hoje a burguesia se vê a braços com a luta que é obrigada a sustentar contra o proletariado, porque este, orientado por insatisfeitos da actual ordem de cousas e por demagogos, julga chegada a hora de reivindicar direitos que, diz, lhe são negados pelos capitalistas. E' o eterno problema da desigualdade social.

Já é tempo da raça humana controlar os seus impulsos desabridos, attender ás lições do passado, e pôr um termo ás marchas e contra-marchas perigosas. O communismo, por exemplo, será uma experiencia dolorosa e uma desillusão terrivel.

A actual situação da Russia é o resultado da passagem brusca de um absolutismo quasi seculo e meio mais velho do que o derrubado pela Revolução Francêsa. Cento e vinte e tantos annos de regime ezarista para um povo que deve ter recebido o influxo das idéas dos philosophos e encyclopedistas do seculo XVIII, e, mais tarde, foi contaminado pelo marxismo, eram sufficientes para, quando rotos os laços que o prendiam a tal regime, o jogarem a uma grande distancia.

Na verdade a Russia de Nicolau II, seguida do periodo liberal de Kerensky, foi cair nas mãos de Lénine e Stáline. Mas é muito possivel que a grande nação slava se levante, e retrocedendo um pouco, adopte uma fórmula de governo e uma organização social mais consentaneas com a maneira e necessidade de viver dos povos, baseados nos principios do christianismo.

Problemas de semantica

JORGE GALVÃO DE OLIVEIRA

Phenomenos ha, na Philologia, que ainda não foram estudados de modo definitivo, á luz do espirito scientifico do seculo. Dentre esses, saliento o que diz respeito á Semantica. Com effeito, quem tencionar conhecer algo sobre tal assumpto, ficará no dominio das concepções, apesar do formidavel trabalho de Michel Bréal — “Essai de Semantique” — livro que dá muita luz acerca do variado e complexo problema. Estudando-se semelhante questão, observa-se não só a sua finalidade, como tambem a sua natureza. O fim da Semantica é notar o sentido das palavras, através do tempo e do espaço. Quanto á natureza ha quem a considere sciencia. Effectivamente, como lembra Eduardo Pereira, se para a evolução phonetica ha leis, para a evolução ideologica vocabular, devem ellas igualmente existir; se, pois, a Phonetica é uma sciencia constituída, deveria sel-o semelhantemente á Semantica. Acontece, porém, que Antoine Thomas, publicando os “Nouveaux Essais de Philologie Française”, nega a existencia de leis em semantica, apesar de reconhecer com Dauzat que os phenomenos semanticos, puramente subjectivos, são complexissimos e sujeitos a influencias variadissimas. Essa complexidade, convem avultar, resulta, como diz Julio Nogueira, de os phenomenos semanticos terem um laboratorio subjectivo, adstrictos ás condições que variam de individuo para individuo. O estudo desse problema é um dos mais interessantes pelo facto de ser a Semantica o vertice onde vão ter varios ramos do saber humano. Assim, a psychologia, a physiologia, a logica, a glottologia, a historia e a geographia lhe fornecem tal copia de recursos que as considero verdadeiras sciencias subsidiarias. O auctor do “Menor Esforço na Linguagem”, citando Bréal, a proposito das relações entre a Semantica e a glottologia, escreve: “a Semantica não se reduz as mudanças de sentido operadas nas palavras; não é somente a psychologia da linguagem; os seus processos de verificação comprehendem a palavra isoladamente e a phrase”. Quer dizer o grande humanista que a semantica tem intimas relações com a grammatica, não propriamente como capitulo desta, mas quasi que como sciencia.

Seria conveniente, neste artiguete, tratar das classificações dos phenomenos semanticos, segundo Bréal, Whitney e Pott. Força é reconhecer, porém, que apesar dos esforços des-

ses philologos, os estudos que existem são fragmentarios e não dão materia sufficiente para synthese definitiva, como muito bem asserta o professor João Ribeiro. Merece, todavia, ser lida a classificação de Whitney. Este eminente glottologo pensa que os phenomenos de Semantica estão reunidos em grupos de tendencias contrarias — a generalização do especial e a especialização do geral. Julio Nogueira, em substancioso trabalho, exemplifica tal principio do seguinte modo: “A palavra *artilheria* designava antigamente o conjuncto das machinas de guerra que atiravam pedras e settas, entre as quaes a catapulta, a palista, o trom. Mais tarde, inventadas as bocças de fogo, o nome *artilheria* foi aproveitado para designal-as e Camões já lhes chama:

“*Aquellas invenções feras e novas
De instrumentos mortaes de artilheria.*”

Ora, applicar aos modernos canhões, verdadeiras maravilhas de mecanica, o mesmo termo que cabia aos toscos apparelhos de antanho é, de certo, uma generalização do especial. Assim, as palavras *gazeta*, *sabbatina*, *gymnasio* e outras servem de exemplo ao primeiro grupo dessa classificação. Com relação á segunda parte, isto é — a especialização do geral — talentoso professor do Collegio Pedro II explica a idéa do glottologo citado com este exemplo: a palavra *cachorro* “servia para designar os filhos recém-nascidos de varios animaes e, dentre estes, o do cão. Ora, o cão, animal domestico, vivendo em contacto directo com o homem, precisava ser nomeado maior numero de vezes do que os filhos dos animaes ferozes que vagueiam pelas florestas”.

Desta fórmula, a palavra *cachorro* passou a significar somente os filhos do cão. As palavras *scrmão*, *arenga*, *botica* e outras são exemplos do segundo grupo da classificação de Whitney. Pelo visto, chega-se á conclusão de que a Semantica ainda se encontra, nos dominios das abstracções e das concepções, sem um estudo de systematização e de ordem — caracteristicos da Moderna Phonetica.

Contra o falso civismo de certas commemorações

GOMES MARANHÃO

As notaveis conferencias internacionaes contra o armamentismo constituiram, até pouco tempo, o assumpto de maior relevo nos circulos politicos do universo. Pelo menos através de telegrammas, de commentarios da imprensa, era accesa a luta contra a luta. Isso, porém, até ha pouco.

Hoje, embora ainda no cartaz dos acontecimentos de nota, já figura em segundo plano. Cedeu logar aos ruidosos e impressionantes successos que vêm abalando nacionalidades, continentes inteiros. Porque atravessamos, por assim dizer, uma época de desinternacionalização da guerra.

Interroguemos agora. E este periodo não interessará ao programma dos pactos anti-armamentistas? Na sua legitima e ultima finalidade, esses conselhos servem ou não á confraternização dos povos, independentemente da idéa de patria?

São perguntas que devem permanecer no ar, onde melhor encontrarão remedio...

Apenas aventuramos: talvez obedecendo a algum traçado, dentro dos limites de seus estatutos, as celebres ligas prefiram ficar nas encolhas, no recinto dos gabinetes, observando a marcha dos factos para amanhã assestarem com mais eficiencia as suas baterias... pacifistas. Pois, quando tal não resulte, salva-se ao menos que a posição do observador — a não ser do chimico ou da sentinella de guerra — está sempre protegida, sobremodo neste assumpto...

Mas, fugindo de insinuações, aguardemos com boa esperanza a formula que dahi venha a surgir, o novo plano de desviar o homem da vereda que só deveria pertencer á féra, sedenta do sangue da especie. Então, baptizar-se-ia de seculo triumphante o que conseguisse sepultar de vez o *homo homini lupus*, enganosamente defunto para muita gente. Esplendido!

Nesse dia, com que horror, sagrado horror, seria lembrado que no Brasil, nação civilizada do seculo XX, a 11 de junho se fazia festa, com musica, alegria, discurso, o diabo a quatro, na intenção crimosissima, horrenda, do anniversario de encarniçada batalha! Nesse dia, os jornaes em paginas de luto, de dôr, commentariam tristemente o modo como

dantes eram traçadas as chronicas, as noticias da chamada victoria de Riachuelo.

Ainda mais vergonhoso para a gente de hoje, quando as gazetas, numa justa reparação ao erro, fizessem a critica de nossa mentalidade, fossem-nos encontrar pesarosos, enternecidos deante dum quadro qualquer de luta pessoal, e, mais adeante, essas mesmas caras, esses mesmos cerebros, com ares de goso, de satisfação, dando palmas a um orador que fazia o elogio da nossa ferocidade nas margens do rio Paraná.

E teriam toda razão. Porque, obedecidas as circumstancias e proporções relativas a um e outro caso, elogiar com adjectivos sonoros o quadro dantesco duma batalha, quer-nos parecer, é o mesmo que glorificar o epilogo doloroso de dois homens que se apunhalam.

A mesmissima coisa, convenhamos muito razoavelmente. E' flagrante o desconnexo, a incoherencia, a deshumanidade das festas de datas guerreiras, que deveriam dormir friamente nas paginas da historia de cada povo como simples e doloroso registo. Não seja um bôbo patriotismo que venha esbarrar a verdade destas considerações. Penitenciando-nos deste peccado, preparemos um attestado mais digno de honrar a nossa memoria, amanhã, nesse amanhã longinquo e illusorio, quando a humanidade em peso, de todos os recantos do mundo, fôr aos museus depositar *ad semper* as armas de guerra. A festa dedicada aos Faustos modernissimos do anno de 3001, na descoberta do elixir da paz universal... Nella, a Justiça apresentar-se-á respeitavel pelo seu unico prestigio e encanto. O seu emblema não levará symbolo de ameaça.

Então, no Brasil, quando um seu filho distinguir-se valorosamente, os seus compatriotas o homenagearão, não com uma espada, ainda que de ouro, nunca, mas com o livro da felicidade — a victoria do Direito.

Ligeiras notas sobre Briand

ALVARO LYNS

Certo escriptor traçou, recentemente, em linhas geraes, o motivo determinante da derrota de Aristides Briand na ultima eleição á presidencia da republica franceza:

“Personalidades amorphas, sem marcada expressão politica, têm mais facilidade em obter o voto das maiorias...”

Está claro que Briand, com a sua fascinante e irresistivel personalidade, estaria perfeitamente deslocado como uma simples figura decorativa na chefia de uma republica parlamentar.

E sómente assim se póde explicar que elle, tendo força como teve, para vetar e annullar a candidatura de Clemenceau, não tivesse conseguido agora a victoria da sua. Sómente assim se póde explicar o seu fracasso.

Porque depois de uma carreira politica das mais brilhantes, com grandes serviços prestados á sua terra, com o prestigio unanime da nação que apoiava a sua politica internacional, depois de ter occupado, sempre com destaque, vinte vezes o ministerio, parecia impossivel que os 950 membros do Congresso de Versailles não lhe entregassem a magistratura suprema da sua patria.

Principalmente porque toda a França ainda se recorda do que foi a frente de Salonica na guerra de 1914 e o plano incrivelmente habil que Briand realizou para terminar a greve dos ferroviarios, uma das mais serias attitudes do operariado francez.

E' uma razão essa para justificar que o parlamento elegesse o snr. Paul Doumer, em detrimento do ministro.

A imprensa da França, no entanto, insiste em julgar a derrota de Aristides Briand, como um reflexo do descontentamento nacional ante a sua politica internacional. E accusa-o, rudemente de, mergulhado numa ideologia irrealizavel de paz universal, não ter sabido conter o plano aduaneiro austro-allemao, que é incontestavelmente, um forte golpe economico sobre toda a Europa.

Alguns jornalistas insistem neste ponto apesar de saberem que o mesmo parlamento que vetou a sua candidatura applaudiu, numa maioria esmagadora, a sua actuação no exterior.

Paul Lesoud, escriptor notavel, redactor do *Figaro* e do *L'ami du peuple*, um dos maiores inimigos da politica de Briand, denunciando as manobras da Allemanha, attribúe á falta de perspicacia do ministro do Exterior, essa duvida, essa incerteza que paira sobre os destinos da França.

O *Journal des Débats* acha que “a Allemanha e a Austria procedem hoje com a mesma desenvoltura com que procederam em 1908, na altura da annexação da Bosnia e da Herzégovina, e o snr. Briand prepara-se para tomar logar na galeria dos homens funestos ao lado de Napoleão III”.

Em contraposição a esses ataques o *Populaire* collocou-se ao lado do ministro para defender a sua politica de apaziguamento. E, ao mesmo tempo, prova que a Inglaterra estará com a França e que Briand sahirá de Genebra com a realização de todos os seus planos de internacionalismo. O que é certo, porém, é que Briand irá ter uma segunda desillusão. E ao lado da sua derrota na politica do interior terá occasião de ver a impossibilidade da sua ideologia pacifista.

O plano aduaneiro austro-allemao está feito e consolidado. Depois da evacuação da Renania ninguem mais póde ter duvidas sobre os propositos da Allemanha. E ha quem preveja já a *anschluss* e a reconstituição de um grande exercito.

Por outro lado o problema do desarmamento é, talvez, irrealizavel apesar do apostolado admiravel de Briand.

Toda a Europa sente a approximação de acontecimentos novos que, ella mesma não sabe quaes são, mas que sabe, virão com a força dos *determinismos historicos*.

E em semelhante momento o problema do desarmamento parece-nos insolavel. Mesmo porque o exercito dos *soviets* é um grande grito de alarme para toda a Europa e a rivalidade franco-italiana toma aspectos mais serios com o recente fracasso das negociações navaes. Porem, esses *determinismos historicos* poderão ser evitados.

Para isso basta que se realize com brevidade a fallencia do individualismo, do liberalismo economico, nos moldes em que o snr. Tristão de Athayde a prevê, com a sua grande autoridade de sociologo culto e equilibrado. Porque é innegavel que as nossas actuaes crises materiaes e moraes só terão fim quando, acima dellas pairar, como força victoriosa, o catholicismo social.

Esse objectivo não póde ter, no entanto, a sua total realização, emquanto dominarem homens como Briand, o qual, a

par de uma cabeça de grande politico, possui todos os erros do socialismo utopico.

Acima de todos os factores materiaes, devem existir, num plano mais elevado, o factor espiritual, o factor religioso, o factor humano, tornando possivel uma formula pacifista.

Esperemos o que Briand nos trará de Genebra. Talvez não venham de lá prenuncios de uma nova guerra, mas, tambem não virá, com certeza, a sua promettida paz universal.

Algumas palavras sobre o idioma basco

MARIO PESSÔA

Quasi todos os compendios de philologia tratam, com mais ou menos particularidade, duma lingua curiosa, existente na península iberica, que tem fugido a todas as tentativas de classificação.

E' falada pelos bascos, povo que, á vista de muitos, desce de dos antigos ibéros, habitantes primitivos daquellas partes. Dizem que esse idioma se tem mantido incolume, através dos seculos, sem possuir termo extranho que o macule, resistindo, galhardamente, á perniciosa influencia do linguajar dos povos que se lhe avizinham. Falam, tambem, da situação excepcional dessa gente, que habita sitios pouco visitados, numa quasi voluntaria e desejada reclusão, lá para os confins das montanhas que avultam na fronteira franco-hespanhola. Diziam ainda, que o falar desse povo era rispido, grosseiro, selvagem, hostile a qualquer restea da nossa mui harmoniosa prosodia...

Algumas dessas peculiaridades, posto mal esboçadas pelo pincel ligeiro de tratado insufficiente, attrahiram-me a attenção para o aspecto *sui-generis* do caso e impelliram-me a observa-lo, deixando aqui alguns leves traços de observação, no intuito quasi que exclusivo de recrear o espirito, mal ferido de observar quanta politica e ouvir a fanhosidade irritante do cinema falado americano.

Bem sei que não estou de animo de affirmar que estudei o basco, idioma realmente intricado. Observei-o, comtudo, á luz de regras syntheticas, colhidas, aliás, em fonte de primeira ordem, para essa mal esboçada palestra.

O povo basco, de origem muito discutida, para uns tido como descendente dos antigos ibéros (1), não obstante a opinião francamente contraria de outros (2), habita, em numero approximado de 800.000 almas, sete provincias, das quaes tres francezas e as demais, hespanholas. Fala essa gente uma lingua melodiosa, chamada pinturescamente — *Esknara*. Esse idioma, na sua fórmula singela e typica, mais ou menos segregado do convívio do mundo civilizado, conseguiu, por um sur-

(1) — Guillaume Humboldt, Luchaire, Champion, Schuchardt et Uhlenbeck (apud Kolovrat).

(2) — Vinson e Philipe.

prehendente phenomeno evolutivo subdividir-se em 8 dialectos (3) e 25 sub-dialectos. Lingua, dialectos e sub-dialectos, apresentam todos elles grandes affinidades lexicas e grammaticas com o falar dos povos americanos. Com a fortificação evidente do partido monogenista, isso vem reforçar a celebre lenda de Platão, pois, conclue-se que os americanos são descendentes dos ibéros, tendo chegado á America através da celebre Atlantida. Luiz de Eleizalde pensa que o povo ibérico nunca existiu e que o nome "ibéria" é uma simples expressão geographica.

O parentesco do basco com o idioma americano é sensatamente contestado por Kolovrat (4) que diz textualmente: "Mais ces affinités ne prouvent pas grand'chose et pourraient bien être fortuites, d'autant plus que certaines formes et certains mots de la langue basque se retrouvent dans les langues chamitiques, caucasiennes, africaines et finno-ougriennes, voire même en japonais." (Apud "*Qu'est-ce que la Langue Basque?*")

A situação é de puro impasse: nenhuma solução se considera irrefutavel. Todas têm os seus senões, os seus pontos vulneraveis e o seu lado francamente logico.

O que se vem particularmente a admirar no basco é a regularidade, a logica, posto a sua apprehensão, principalmente pelo elemento estrangeiro, seja mais difficil que o mais embaraçoso idioma europeu. A sua grammatica, com as formas pronominaes a fundirem-se com os verbos, a numeração vigesimal e o caracter polysynthetico, são os obices, á esclarecida observação de Kolovrat, mais difficéis de transpôr aos que se propõem a penetrar no labyrintho basco.

Não tem a lingua basca alphabeto especial. Serve-se dos caracteres latinos e tem 5 phonemas vogaes, todos elles communs ás linguas romanicas: A, E, I, O, U.

A syllaba tonica sempre é a ultima de cada vocabulo, porém sôa subtilmente, tal como no francez.

Curiosamente, o artigo determinativo *a* agglutina-se ao nome, e é invariavel para todas as palavras: Ex: IDI, boi; IDIA, o boi.

Analogamente ao portuguez e ao castelhano, o artigo

(3) — Segundo o Principe Luiz Luciano Bonaparte, autor de obra importante sobre o idioma basco, com o titulo "Le Verbe Basque".

(4) — Georges Kolovrat — Membro da Sociedade Linguistica de Paris.

substitúe o pronome demonstrativo *o, a*, á frente duma oração subordinada. Ex: DAKI, elle sabe; DAKIZU, vós sabeis; DAKIZUN, que vós sabeis; DAKIZUNA, o que vós sabeis.

Se o thema termina por A, na maior parte dos dialectos, os dous A se fundem num só. Ex: AMA, mãe, e a mãe.

A letra K é a característica do plural. Assim: AITA, o pae, AITAK, os paes.

A declinação, affirmam ser de grande regularidade. O numero dos casos essenciaes attinge a magnifica cifra de onze. Ei-los: Nominativo, Activo, Instrumental, Dativo, Genitivo determinativo, Unitivo, Genitivo attributivo, Locativo, Additivo, Ablativo e Partitivo.

Ha, ainda, uma singular particularidade: a flexão dos casos e do artigo não se ajunta a não ser ao ultimo termo duma serie de nomes, substantivos ou adjectivos. Ex: ETCHE, casa; ONA, a bôa. ETCHE ONAK, as bôas casas.

Para os *nomes de numero*, adopta-se o systema vigesimal, tal como o praticam algumas linguas americanas e caucasianas. Ex: HOGOI, vinte; HOGOI ETA HAMAR, trinta (vinte e dez). A complexidade desse systema é patente.

O suffixo dos nomes ordinaes é GARREN. Assim, de LAU, quatro, tira-se LAUGARRENA, o quarto.

Quanto ao pronome, nada ha de extraordinario a notar-se. Os pessoas são: (dialecto labourdin) NI, eu; HU, tu, GU, nós, ZU, vós (singular) ZUEK, vós (plural).

O pronome relativo QUE não tem equivalente em basco. O verbo apresenta-se como a mais complicada das categorias grammaticaes. O verbo fundamental, que significa *ser*, traduz ao mesmo tempo os nossos verbos *ser* e *haver* e possúe, nada menos de 258 formas differentes no presente do indicativo.

Justifica-se essa rara anomalia pelo facto de, na mesma palavra, se acharem incorporados, polysyntheticamente, além da idéa verbal, não só o sujeito pronome da phrase (eu, tu, elle) mas ainda, quando é o caso, o pronome complemento indirecto (me, te, lhe) e o pronome complemento circumstancial, indicando o autor de acção, (por mim, por ti, por elle) ou o possuidor do objecto (a mim, a ti, a elle).

Os adverbios de qualidade se formam com o auxilio do suffixo KI. Ex: GARBI, proprio; GARBIKI, propriamente.

As posposições substituem as nossas preposições, e o mes-

mo acontece com as conjunções, que são substituídas por sufixos collados ao verbo da phrase.

A syntaxe é muito parecida com as de outras linguas de tendencia synthetica, taes como o hungaro, o finlandez e particularmente o turco e o japonéz. Salientam, ainda, ser quasi a mesma, a ordem das palavras nas linguas referidas, e, a certos respeitos, muito chegada á do latim e á do allemão.

Quanto á derivação do basco é de toda a oportunidade transcrever, aqui, na integra, as palavras com que Kolovrat, prefacia o capitulo consagrado a esse assumpto, em sua obra já por nós citada: "La dérivation de la langue basque est extrêmement souple et produit l'impression d'un systeme soigneusement élaboré par un ensemble de savants; chaque suffixe a un sens bien déterminé comme dans les projets de langues artificielles, et, inversement, chaque relation est presque toujours exprimée par un seul et même suffixe."

De todas as linguas da Europa é o basco a que possúe com maior desenvolvimento a chamada "capacidade semantica". Provém da inegalavel situação duma palavra basca poder significar uma idéa muito complexa e poder, ainda, adaptar-se a varias especies de significado. A maior parte das palavras bascas diverge completamente das outras linguas indo-européas e dahi a grande difficuldade do seu estudo.

Um facto, porém, chama-nos particularmente a attenção: é a especie de parentesco que existe entre muitos vocabulos bascos e japonezes, considerando-se a grande distancia que separa esses dous povos. Fortificam essa asserção muitos exemplos que, por concisão, deixamos de citar.

Muitos outros factos, bem curiosos e dignos de nossa attenção, foram postos á margem, em proveito da brevidade desta resenha.

Deante do exposto, verifica-se que o basco não é a lingua "aspera e desconhecida", como no-la apresentou o illustre dr. Julio Nogueira (5), mas um idioma brando, mavioso e de uma logica surprehendente.

(5) — Julio Nogueira — "Exame de Portuguez".

Sobre a lei cinegraphica dos typos

DANILO LOBO TORREAO

Dentre todas as noções theoricas que admitte hoje em dia o cinema, uma parece tomar logar saliente no meio das outras pelas suas qualidades intrinsecas no rythmo geral da obra cinegraphica. E' a Lei Cinegraphica dos Typos, ou simplesmente — Lei dos Typos.

E' justamente essa força extranha, por assim dizer, que tende a estabelecer um estreito parallelismo entre o Typo, — isto é, o elemento physico em si — e o Character encarnado por esse typo. A Lei dos Typos pôde, portanto, enunciar-se do seguinte modo: "Cada personalidade exige certo e determinado typo; cada typo exige certa e determinada personalidade." Eis toda a sua significação.

E' muito facil, — mormente em cinema — observar-se a authenticidade destes principios. Quantas vezes, por exemplo, consideramos imperfeita uma interpretação só pelo simples facto de o character desempenhado pelo artista não estar de accôrdo com o seu typo? E quantas vezes, tambem, o cineasta perde uma parte enorme do seu tempo preocupado com o problema a que elle cõmnummente chama Adaptação de Typos?

E' natural, naturalissimo mesmo, ouvir-se dizer, — tanto em cinema como em theatro — que este ou aquelle actor não estava *dentro* do seu papel, que pareceu mal adaptado ou deslocado, etc.

Todos esses factos não são mais do que o resultado possivelmente logico e seguro da existencia dessa lei psychologica, cuja intensidade ou effeito torna-se muito mais consideravel no romance, no cine-theatro, na ficção emfim, do que nos phenomenos que caracterizam a vida real de cada individuo, donde aliás ella tira a sua origem.

O typo, isto é, a estractura physica do homem, em si, é um reflexo nitido, um symbolo perfeito da sua vida interior, ou seja, da sua personalidade propria e caracteristica. Nunca é difficil aos psychologos, ou até mesmo a qualquer leigo, fixar e estabelecer as tendencias ou os sentimentos interiores de um individuo, uma vez obtida a observação exterior das suas caracteristicas physicas. O physico está estreitamente ligado ao psychico (lei psychologica do parallelismo). E consequentemente a expressão physica é o symbolo da expressão psychica.

O cineasta, portanto, mais do que qualquer um, mais do que o theatrologo, vê-se obrigado a lutar com grandes dificuldades afim de não se afastar da Lei dos Typos. E na elaboração de um *film*, talvez seja este o problema de maior importancia que se lhe afigura e cuja solução nem sempre se torna satisfactoria: escolha e adaptação perfeita de cada um dos componentes do "cast".

A excentricidade americana chegou ao ponto de crear nomes especiaes e determinados, os quaes se referem aos typos (typos aqui em outro sentido, no usual) mais communs e em vóga de que o Cinema Yankee costuma se servir.

O typo vampiro, por exemplo, creado pelos europeus, foi entretanto melhor definido nos Estados Unidos. E appareceram Theda Bara, Valeska Surrat e mais outras, precursoras legitimas de Pola Negri, Nita Naldi, Lilian Tashman, Myrna Loy, Mary Duncan, etc.

A todas essas mulheres attribuem-se sentimentos extranhos: impassibilidade, calor, tentação, desgraça, ruina, etc.

Greta Garbo é, hoje, *vampiro e temperamental*. *Sereia freudiana* que faz concorrência a Brigitt Helm, na Europa.

O *villão* é outro typo commum (35 a 40 annos, elegante, social e sociavel, bigodinho tentador, smokings, luvas, cartolas, cocktails, e no minimo com dois casos de adulterio). Lewis Stone celebrizou esse typo. Seguiram-se-lhe Douglas Gilmore, Ronald Colman, Paul Lukas, Nils Asther, John Miljan, William Powell e outros.

Warwick Ward, foi, entretanto, o seu maior representante, no *Variété* de Dupont.

Um caracter opposto ao do *villão* é o *galã*, que tem, geralmente, pouca experiencia da vida. (Adolescencia. Belleza physica e moral. Olhar romantico. Sabe amar e sacrificar-se heroicamente pela amada. Bigodinho, nem por decreto.) O representante maximo desse typo foi o fallecido Rudolph Valentino. Hoje, Charles Rogers, Richard Arlen, Charles Farrell, Ramón Novarro e outros, consideram-se substitutos de Rudy.

A *ingenua* é um typo fragil e delicado, destinado na maioria dos casos a soffrer as amarguras da vida. (Janet Gaynor, Lilian Gish, Mary Philbin, Barbara Kent, Virginia Lee Corbin, etc.) Mas Griffith é sem nenhum favor o creador maximo desse caracter. (Vide os primorosos desempenhos de Carol Dempster em "That Royle Girl" e "Sorrows of Satan".)

“The modern mother” é geralmente a mãe ainda jovem cujas idéas se confundem na maioria dos casos com as da filha, também jovem e moderna, (Kathryn Williams, Louise Dresler, Louise Fazenda, etc.).

A “Jazz Baby” corresponde aos typos vividos por Joan Crawford, Alice White, Sally Eilers, Clara Bow, Sue Carol, Nancy Carroll, etc.

Outros typos característicos são os que compõem o celebre Triangulo Amoroso: o marido (50 a 60 annos) a mulher (jovem e sensual) e “o outro” (typo á semelhança do *villão*). E ainda tudo o que o cinema “yankee” introduziu e “standardizou”: o *cow-boy*, a *cow-girl*, o cadete, o judeu (potash and perlmutter), etc...

Todo ou quasi todo o valor da obra de Chaplin é Carlito. Isto é, o typo universal que os “yankees” chamam Charlie, os francezes Charlot, e que no Brasil é conhecido como Carlito.

Carlito é o heróe chapliniano cuja personalidade se amolda perfeitamente ao seu traje. Traje tão ridiculo quanto as suas attitudes. Tão pathetico como o menor transe da sua vida erradia de vagabundo.

Uma cartóla que, dir-se-ia, fôra achada na rua.

Um terno serzido (côr de burro quando fóge).

Umas botas furadas.

Uma bengalinha de junco barata.

Eis a estrutura de Carlito. Sem falar no seu bigodinho aparado e na sua cara absolutamente grotesca.

Cada uma dessas partes representa um pouco da individualidade de Carlito. E faz um pouquinho do todo que constitúe o seu typo.

Carlito é ridiculo, porque ridicula é a sua figura.

Carlito mette pena porque o seu aspecto phísico também nos desperta este sentimento.

Não se comprehenderia um Carlito social; um Carlito elegante, um Carlito bonito, quando as suas tendencias psychicas não são nem de sociabilidade, nem de elegancia, nem de belleza. Seria logicamente impossivel admittir-se um Carlito que não andasse esfarrapado e immundo, que não aticasse uma briga de moleques, que não *aperuasse* as portas dos theatros e restaurantes, uma vez que as inclinações do seu espirito não fossem além das de um philosopho sem-eira-nem-beira.

E é por todas essas razões que Carlito tem sido, até hoje, o unico typo verdadeiramente completo, verdadeiramente universal e definido. (E tambem, é bom dizer, o unico que tem realmente comprehendido o valor da Lei dos Typos.)

Um Buster Keaton, um Harold Lloyd, um Harry Langdon, não fazem mais do que a sua sombra.

Carlito exterior é o symbolo perfectissimo de Carlito interior.

Aspectos Juridicos do Latifundio

VICENTE PHAELANTE

Não é de hoje que a questão de propriedade privada prende a attenção do mundo. E ella muito mais se aggrava quando é da grande propriedade — o latifundio — que se cogita.

Se os juristas não encontram uma base solida em que possa assentar o direito de propriedade particular, muito menos em se tratando da legitimidade do latifundio, insustentavel, quer sob o ponto de vista juridico ou economico, quer sob o ponto de vista moral ou philosophico.

E' grande a controversia dos principios juridicos que pretendem, mas não conseguem, provar a legitimidade da propriedade privada.

Começam os senhores juristas a tactear, quando dizem: "o direito real é uma relação entre a pessoa e a coisa".

Quer-me parecer, porém, que aos direitos correspondem reciprocos deveres. E só os homens são susceptiveis de direitos e obrigações. Não existe entre o homem e a coisa, si não uma relação de facto — a posse. A relação de direito existe entre o possuidor como sujeito activo e todos os outros homens como sujeito passivo, e não entre a coisa e o seu possuidor. Mesmo porque, ter um homem direito sobre uma coisa, equivale a ter a coisa uma obrigação para com elle.

Foi Bossuet quem disse uma phrase bonita sobre o direito de propriedade — "a propriedade é uma instituição do direito civil" — procurando contentar, assim, não sei se pela autoridade do seu nome ou pelo intricado do problema, a todos os juristas antigos. Mas, francamente, sendo o direito civil posterior á propriedade, como a poude crear antes de nascer?

Pensando melhor, seus successores resolveram transferir o fundamento juridico da propriedade, para alguma coisa que ficasse acima das leis. Consideraram-no como um facto preestabelecido, que ao legislador cumpria, tão sómente, manter. Fugiram á discussão.

Deve-se a Rousseau, o Santo da Natureza, como o chamou Maritain, o soerguimento da discussão da legitimidade da propriedade privada, provocado pelo seu livro — "Origem da desigualdade entre os homens".

Vem dahi a ideia da *occupação*, que se baseou, não em

um principio philosophico, mas em um preceito legal. Como explicar, porém, o direito do primeiro occupante?

Accresce, ainda, que, sendo a occupação um simples facto, pôde, quando muito, crear um estado de facto — a posse. “Para a occupação ser um modo de adquirir, era mistér que existisse theoreticamente o direito adquirido”, diz Planiol.

Estavamos, portanto, neste ponto, quando vem á bocca da scena o sr. Cawés, economista, e diz: “a propriedade deve ser fundada sobre o trabalho”.

De um só golpe, estava destruida a propriedade actual, que tantas discussões tinha provocado, que tanto empenho tinha custado para se constituir e manter, mas que ruia por terra por lhe faltar o alicerce que Cawés estabelecia.

E não pára aqui o transtorno provocado. Imagine-se, se o direito natural secundasse esta affirmativa, quantas vezes empacariamos deante de uma coisa indivisivel e inestimavel, com uma multidão de proprietarios!

Parece ter sido Fouillés o primeiro a seguir uma tendencia que a Revolução Franceza consagrou: “A propriedade é uma manifestação da liberdade”. Mas, si, *theoreticamente*, neste mallogrado liberalismo, todos são livres, porque só bem poucos pôdem manifestar a sua liberdade?

A Revolução Franceza, que tanto mal nos legou, não operou uma translação da propriedade, como pôde parecer. Quando muito, assegurou um estado de facto.

A contradicção entre a “Declaração dos direitos”, a “Constituinte” e a sua applicabilidade, é flagrante. Proclamam que “todos os homens nascem e morrem livres e eguaes em direito”. E estes direitos são a liberdade e a propriedade, muito embora interpretem mal o primeiro e restrinjam o segundo áquelles que já o possuíam. Fogem á discussão do seu fundamento, relegando-o para o direito natural.

O mais interessante das leis francezas daquelle tempo, no entanto, é que a *burguezia liberal* se exprimiu num sentido puramente *comunista*: “todo o homem, pelo facto de vir ao mundo, tem o direito de ser proprietario de igual quantidade de riqueza”.

“Da mesma maneira que o Estado deve assegurar a liberdade a todos, tambem deve assegurar uma egual propriedade”, diz Duguit.

Antes da Revolução Franceza, escrevia Brissot, em “Inquirições philosophicas sobre o roubo e a propriedade”: “A nossa fortuna deve ser relativa ás nossas necessidades.

Possuir mais é um roubo. A propriedade é um verdadeiro delicto em a Natureza.”

E o velho Proudhon secundou: “a propriedade é um roubo”.

A formação actual — a *cada um de accôrdo com as suas necessidades* — fôra esboçada por Brissot, tambem naquella época.

Toda essa controversia provém das grandes discordancias quanto á legitimidade da pequena propriedade.

Com o latifundio, porém, a discussão é muito menor. Todos estao de pleno accordo em condemnal-o.

O sr. Tristão de Athayde, no seu livro “Esboço de uma Introdução ao Estudo da Economia Moderna”, procura ressaltar o effeito malevolo do grande latifundio absorvendo a pequena propriedade. E chega a apontar, como males causadores da “hypertrophia economica”, o latifundio, o urbanismo e a irreligiosidade.

E, de facto, parece que vemos uma coisa determinando constantemente a outra.

O pequeno lavrador, dando á terra o melhor dos seus esforços, della colhe a melhor de suas recompensas. Com as possibilidades adquiridas por tal fórma, provê as suas necessidades. Resolve, ignorante embora, o que os maiores sociologos não conseguiram solucionar.

Mas, enquanto trabalha, vae-se formando sobre a sua cabeça uma trama de odiosas invejas que, provocando um desequilibrio economico, acaba por lhe tirar das mãos o seu pequenino mundo. Impossibilitado de viver no campo, urbaniza-se. Esquece os seus principios de moral e envereda por atalhos que o levam ás culminancias do poder ou o sacodem entre os párias.

E enquanto o latifundio augmenta, na cidade progride o seu complemento — a Industria, operando ambos como factores da super-população.

As fabricas augmentam em complexidade mecanica, e diminuem a necessidade do homem. O campo se cobre de tractores, arados multiplos, grades de discos, usinas, etc., formando uma grande população onde só falta o homem.

E o coefferente dos sem-trabalho cresce de tal modo que se impõe uma resolução urgente.

A preferencia será entre o homem e a machina. Mas a

machina é necessaria para o melhor aproveitamento do capital, e para minorar as despesas no latifundio. Está, portanto, *fôra de fôrma*. Resta sómente o homem.

Os maiores politicos e economistas delle se teem occupado, sem, todavia, conseguirem resolver qualquer coisa. Estacam, sempre, entre o dever de humanidade e o interesse...

De modo que, não tendo o capitalismo politico encontrado uma formula resolutiva, porque não recorrer á theoria Malthusiana? Porque não supprimir uma classe que só contrariedades traz ao pacato burguez, como um pesadelo constante a atrapalhar o seu merecido somno?

Em nome da collectividade tudo se tem arranjado neste mundo...

Foi, em ultima analyse, o mal produzido pelo latifundio que motivou a decadencia dos povos antigos, matando a iniciativa individual que agita presentemente o mundo moderno.

Dahi a quantidade enorme de scepticos a predizer a nossa decadencia, e esse maior coeiciente de valores intellectuaes a procurar uma formula que nos salve.

E' Lenine pondo em pratica as ideias de Marx, realizando o sonho de Bakunine, muito embora com as transformações que o momento exigia.

E' Maurras pretendendo encontrar o x da equação com o resurgimento da *Monarchia*.

E' Maritain procurando, nas proprias ruinas materializadas da velha Europa, o soerguimento do *Personalismo*, e Keyserling substituindo o homem-machina pelo Homem-Es-pirito.

E' Chesterton lançando as bases do Distributismo, vislumbradas por Belloc, propondo um remedio que, na opinião do sr. Tristão de Athayde, nos livrará dos dois males advindos do *individualismo economico*: o Capitalismo e o Comunismo.

Não digo que se procure resolver o problema brasileiro por qualquer destas formulas. Estou mesmo inclinado pela citação que o sr. Eduardo Prado, na sua "Ilusão Americana", faz de um discurso do antiquissimo Pericles: "Deixovos, oh! athenienses, uma constituição que não foi copiada de nenhum outro povo. Não vos fiz a injustiça de fazer, para vosso uso, leis copiadas de outras nações."

Antes que qualquer desses tremores, que sacodem a velha Europa, nos agitem, porque não procuram os valores intellectuaes brasileiros uma formula sem o rotulo de "made in Europe", que se coadune com as nossas necessidades, com a nossa indole e com as nossas tradições?

Não preenchemos nós, pela nossa cultura, pela diminuta mecanização, o typo *standard*, capaz de produzir ainda, como pensa Spengler, alguma coisa de Novo?...

A civilização faustica

IVALDO COUTINHO

Numa conferencia que o professor Gilberto Amado pronunciou, ha dois annos, na Escola de Bellas Artes do Rio, notava-se ao lado duma documentação mais literaria que philosophica, uma unilateralidade a toda a prova. Era a extraordinaria proeminencia que o conferencista attribuia ao factor espiritual em opposição ao não espiritual. "A reacção contra a sciencia e suas applicações, contra o methodo experimental, contra o methodo historico, contra o seculo XIX emfim." Uma unilateralidade ainda mais agravada ao considerar essa reabilitação do espirito como uma "definição, uma característica do nosso tempo". Considerações dessa ordem, que se encontram a todo o momento, a cada passo, são, senão prematuras, duma facilidade critica excessivamente commoda. Ainda é demasiado cedo para se encontrar uma característica para o nosso tempo.

O professor Amado procurou documentos para a sua conferencia apenas nos paizes reconhecidos pelo Itamaraty. Assim a sua documentação não poderia deixar de ser deficiente. Deveria ter ido mais adiante e encontraria com toda a certeza uma affirmativa clarissima de um outro grande movimento que a cada instante impõe-se com os seus valores prodigiosamente multiplicados. Acharia a feição opposta do novo espiritualismo para quem este talvez não seja ainda uma reacção e de modo nenhum uma característica do nosso tempo. E a mecanização, cujo triumpho encerra, para os neo-thomistas, algo de monstruoso, torna-se um pesadelo diario.

Essa acção dynamica não se resume apenas nos Estados Unidos ou na Russia, mas tambem se implanta, póde-se dizer, espontaneamente, em paizes considerados, pelos seus usos e costumes, um ambiente fertil a toda a especie de espiritualização. Lembro-me agora das tendencias architectonicas actuaes, na França sobretudo. A nova architectura é uma negação do espiritualismo decantado. Le Corbusier segue affirmando: "Il faut tendre a l'établissement de standarts pour affronter le probleme de la perfection. L'architecture agit sur des standarts. Les standarts sont chose de logique, d'analyse, de scrupuleuse étude; ils établissent sur un probleme bien posé. L'expérimentation fixe définitivement le standart." Uma architectura *materialista*, cerebral, cujo realizador "inspiré par la loi d'Économie et conduit par le calcul, nous

met en accord avec les lois de l'univers". O que não impede alguns neo-thomistas realmente convictos de uma acceitação e de um entusiasmo indescriptiveis pela modernissima arte de Le Corbusier...

Ha, convém pôr em destaque, uma architectura standardizada, isto é, uma arte em opposição ao espirito. E' difficil comprehender-se uma contradicção mais pungente.

Existe no mundo uma edificação dynamica, constantemente se infiltrando, como a provar que todo o ambiente lhe é propicio. A machina, o grande phantasma da actualidade espiritual, não reconhece nenhuma especie de estorvo, nenhum *espanholismo*, apesar de Unamuno ou desse philosopho interessantissimo chamado Keyserling.

Um confronto entre essas duas grandes tendencias contemporaneas, seria impossivel pela differença de nivelamento que existe entre ellas. A standardização possui sobre o movimento espiritual a vantagem de não ser superficial, falsa.

O conceito de superficialidade applicado ao espiritualismo actual provém da visão spenglereana que se tenha do mundo occidental de hoje. Effectivamente, acceitando-se a decadencia do occidente, o movimento de mecanização surge com a espontaneidade de tudo o que é natural.

O que se vê hoj'em dia, em se procurando rehabilitar a alma é tambem um impulso para o reerguimento mais ascensional possivel do homem. Essa acção de reintegração do homem ao seu antigo logar apparece como uma necessidade imperiosa, ás vezes mesmo com uma feição declaradamente revolucionaria. Ha um trabalho destructor a realizar-se, uma busca incessante de *background* consentaneo á ancia de poluir-se o homem interior. Nessa ancia encontra-se uma como que sublimação da personalidade humana no que ella possui de mais intimo e de mais profundo. O reerguimento da alma, eis o grande problema para Maritain e todos os neo-thomistas. O factor espiritual voltando ao seu posto basico. A philosophia em linhas geraes passando ao que era antes de Hegel, em contradicção a todo o pensamento philosophico posterior a Karl Marx uma "transmutação de todos os valores" materialistas. O que era causa passa a ser effeito: o ser não mais produz o pensamento, mas sim o pensamento que produz o ser. E' enorme a destruição que se tem a fazer inclusive no grandioso methodo que Feuerbach aperfeioou estudando Hegel e que por fim Marx completou analysando a obra extraordinaria de Feuerbach a quem (é sempre bom

que se diga) o autor do *Capital* deve uma grande percentagem do seu esforço.

Uma observação spenglereana desse reformismo provavelmente não conseguirá uma dóse qualquer de optimismo para o seu exito final. Quando muito applicará todo esse esforço, toda essa tentativa rehabilitadora como mais uma prova da veracidade da decadencia.

Nunca houve no occidente, como se vê agora, uma compenetração do vazio do homem pelo proprio homem. Essa convicção propria de deficiencia espiritual, ou melhor de carencia absoluta de espirito, é exclusividade do homem moderno. E, sentindo o que lhe falta, esse homem moderno procura, custe o que custar, o necessario para se prover. Essa busca torna-se terrivelmente dramatica pelo impossivel que lhe impõe o destino. Mas o drama consistirá apenas na consciencia do vazio e na inutilidade dos gestos.

E' essa uma das feições mais tragicas da civilização, estagio ultimo duma cultura em que o factor humano como que se despersonaliza, proporcionando apenas uma contribuição de automato intelligente.

Qualquer reviviscencia de espiritualidade, toda a philosophia de resurgimento, apparecem profundamente superficiaes. E' essa a conclusão, um tanto sceptica, porém irremediavel, que as circumstancias historicas impõem. Procurar o triumpho para uma philosophia do espirito torna-se uma proeza superior á de Hercules, ou é como que illudir-se a si mesmo. As grandes figuras do espiritualismo que se busca actualmente, serão commentadas com a sympathia acolhedora que despertam os grandes heroes...

Uma explicação do universo pela historia é um empreendimento scientifico innovador que se liberta por completo de qualquer dos processos já utilizados. Oswald Spengler, ao lado desse esforço profundamente philosophico, conseguiu a realização total daquillo que até então não fôra nunca previsto nem sequer suspeitado: a interpretação da historia pela propria historia. Como muito bem fez observar Ortega y Gasset, a historia passa nesse profundo pensador allemão a ser uma disciplina autonoma como a biologia de Uxkull ou como a physica de Einstein que tende a dispensar os proprios factores mathematicos para attingir uma completa independencia.

Explicando a historia pela historia, ao contrario de Hegel com a sua famosa dialectica, de Marx com a economia, de Bueke, Taine, etc. *A decadencia do occidente* colloca o homem

em desempenho de um papel que elle proprio rejeitaria de bom grado, se a sua acção consciente pudesse ser attendida. Um papel de anonymo numa multidão sem possibilidades de melhores circumstancias. Vivendo inconscientemente ao sabor dos cyclos das culturas, dos estagios irremediaveis: *nascimento, florescimento e morte*. O homem, portanto, levando uma vida que não desejaria ter absolutamente, tal essa de guiado por forças que não são as que elle imagina. O seu orgulho de semi-deus annullado pela perspectiva impiedosa que a historia lhe desenha.

Essa concepção nova do homem é horrivelmente dramatica para ser acolhida sem as maiores aversões e os gritos de protesto mais vermelhos. E' quase impossivel alguém se convencer da propria inutilidade, e quando essa confissão desoladora é uma realidade, esse alguém attinge um desespero quase incrivel. Procurar illudir-se a si mesmo como que a evitar a quêda proxima é uma caracteristica do homem da civilização. Assim o homem moderno procurando um espirito que não mais possúe. Keyserling affirma que "o chaos externo não é mais que a expressão interior de uma crise constitueional interior da alma". O espirito, no sentido spenglereano é uma abstracção contemporanea. Significado esse que o professor Amado na sua alludida conferencia não encarou certamente como uma realidade no momento actual.

Não sei se quiz evitar aos seus ouvintes a desolação de ainda ha pouco... Mas de certo Spengler evitar-lhe-ia a bôa affabilidade com que deixou passar aquelle "erro de Socrates". (Positivamente o homem da cultura occidental ou faustica é incapaz de uma apreciação, partidaria ou não, sobre o que não lhe pertence. Uma censura, é alguma coisa mais que uma grave ingenuidade...)

O maior contingente de que o homem da civilização passa a dispôr, sem o elemento espiritual que lhe sirva de apoio ou mesmo o domine, é o seu cerebro. A cerebração é a grande força exterior com que elle ha de contar por muito tempo e que dia a dia vae se accentuando segundo o decurso desenvolvido pela decadencia.

O cerebro substituindo o coração, levando a cada momento uma affirmativa de que somente elle impera, é uma realidade nos dias actuaes que justifica plenamente a tendencia standardizadora, mecanizadora, como um producto indiscutivelmente espontaneo, natural. Todo o ambiente é adaptado ao movimento mecanizador que a acção humana consciente não pôde evitar. Torna-se, desse modo, impossivel o desejo de

Keyserling de que “a mudança interior pôde ser levada a effeito com o incentivo da essencia creadora da alma individual”. A alma individual já não possui a sua essencia creadora que o homem faustico admirava como algo de divino dentro de si. Perdeu-a no seculo passado e talvez Wagner mesmo fosse o seu ultimo possuidor, embora Nietzsche tenha descoberto nelle um decadente. Esse sentimento profundo ha muitos seculos passados produzia o gothico a maior exteriorização da alma faustica, “no sentido de que a arte é sempre uma exteriorização, pelo requinte e pelo conjuncto cuja “verdade intima” surgia á primeira vista, bastando para a mais intrinseca pesquisa desse espirito profundo, a observação momentanea de uma fachada ou de um portico. Essa profundidade creadora é desconhecida do homem contemporaneo e qualquer tentativa para desvelal-a será uma empresa de todo inutil. A força que apprehendeu o gothico existiu somente uma vez, propriedade exclusiva da cultura faustica, e não resurgirá em nenhuma outra cultura, muito menos num periodo de civilização cujas affinidades mais geraes com a cultura de que é um prolongamento, são uma irreallidade e um absurdo que não se concebem nem como ficção. E’ mais uma inexorabilidade que a historia impõe, num prodigioso determinismo.

O determinismo historico delineado por Oswald Spengler é certamente o maior esforço do pensamento critico que se conhece desde a grande guerra, o que implica não ser uma agilidade philosophica de um cerebro privilegiado. O estudo das culturas como agrupamentos isolados, com caracteres proprios e definidos, e não um encadeiamento indissolvel de factos mais ou menos bellicosos, facilita os elementos para essa verdade, senão extraordinaria, tambem incrivel: a propheta da decadencia que se vae desenrolando até depois do anno 2200.

A decadencia do occidente comprovada por uma longa serie de estudos minuciosos não se resume como realidade apenas em volumes impressos. Ella é vista a todo o instante, susceptivel á mais ligeira diagnose da vida contemporanea. Ella é *sentida* embora se encontre sempre uma tentativa do contrario. A vida contemporanea está dentro dessa decadencia.

A falta da essencia creadora da alma, denunciada nesses termos por Keyserling é o primeiro symptoma da decadencia, o qual permanecerá enquanto esta existir. Uma vista ligeira nesse symptoma, apesar de ser uma empresa positivamente dolorosa, abordará todos os problemas que o homem

actual classifica de inéditos e que, emphaticamente, formam “a prova concludente da superioridade do homem moderno”, para citar uma phrase commoda e muito conhecida. A tendencia anti-espiritual, mecanica, resultado apenas daquillo que é a grande força productora, o cerebro.

O cerebro, actualmente, penetra no de que dantes somente o espirito dava conta. A arte dos dias correntes é uma arte cerebral. Nessa definição sobresaee-se um paradoxo em qualquer que seja o sentido que se tenha da palavra arte. Qualquer que seja o modo de encara-la, ella é, antes de tudo, um producto do espirito, da “essencia creadora da alma”. O seu poder de exteriorização desse espirito é unico em cada uma das culturas conhecidas. Desapparecida a “essencia”, claro que o seu objecto succumbe no mesmo instante.

Assim o que se vê hoj'em dia nos salões de bellas artes, ou em qualquer construcção recente, é, não resta duvida, uma exteriorização, mas uma exteriorização apenas cerebral. E' uma arte imaginada mas não uma arte sentida. O homem contemporaneo não observa uma fachada com o extase que revelava o homem do seculo XIV diante de Reims, como a dizer que aquillo era um prolongamento de si mesmo. Delle havia, ali, um pouco, em cada requinte, em cada ogiva, em cada relevo, em todo o conjuncto maravilhoso. A arte actual é uma arte que se admira mas que não se sente. E' uma arte entregue aos caprichos dos cerebros ageis e originaes. As “grandes innovações no terreno da arte” que dia a dia revelam um novo “genio”, inclusive a propensão crescente dessa monstruosidade como diria um homem do seculo XIV, o pragmatismo artistico, certamente que não se originou da *profundidade* que possuia um Rembrandt. Todo o pragmatismo artistico é um thema excellente para um estudo sincero da decadencia.

Dynamica, cerebração, e de modo nenhum espiritualismo, delineam os problemas diarios. E para comprovar o triumpho mecanizador surge a arte moderna, um conjuncto espontaneo essencialmente cerebral. Le Corbusier rasgando as janelas no sentido horizontal, utilitariamente, constituindo uma architectura “inspiré par la loi d'Économie et conduit par le calcul”. A alma com a sua “essencia creadora” não se restringe a contingencias economicas nem hygienicas.

A unificação do direito privado

MARIO NEVES BAPTISTA

Dentre as muitas questões discutidas nos meios jurídicos destaca-se, agora, a da conveniencia da feitura de um código contendo todas as materias do direito privado. Notadamente quando se iniciam trabalhos de codificação surgem logo discussões acerca da “*elegantissima controversia*” sobre a unificação do direito privado. Partidarios dessa medida manifestaram-se eminentes jurisconsultos brasileiros.

Duas tentativas de fusão das materias de direito privado em um código commum já appareceram no Brasil, defendidas ardorosamente por dois grandes espiritos: Teixeira de Freitas e Inglez de Souza.

Em 1859, foi o primeiro dos citados juristas encarregado pelo governo imperial da codificação das leis civis do Brasil. Iniciando a sua obra, publicou a *Consolidação das leis civis* e parte do *Esboço do Código Civil*. Porém, ainda não terminado este, manifestou-se o seu autor desgostoso com o plano adoptado e pouco disposto a ultima-lo.

E' que estavam em ebullição no seu espirito idéas novas acerca do methodo a seguir na codificação, em antagonismo com o plano adoptado pelo governo imperial. E assim dizia, em 1867, numa proposta á Secção de Justiça do Conselho de Estado, pedindo a rescisão do seu contracto primitivo, e offerecendo-se para a elaboração de um Código que estivesse de accôrdo com as suas novas idéas:

“Ha desharmonia profunda, Exmo. Snr., entre o meu pensamento actual sobre taes assumptos, e as vistas do governo imperial. Está satisfeito o governo com os trabalhos, de que já tem conhecimento, e o autor mal contente. Deseja o governo a terminação do trabalho impresso, como fôra o contractado projecto do Código Civil, e jamais passou pela intenção do autor, nem é de seu character, dar por projecto do Código Civil, o que elle só compuzera como ensaio, e lealmente publicara sob o titulo de *Esboço*. O governo espera por um projecto do Código Civil no systema desse esboço, systema traçado no meu contracto de 10 de Janeiro de 1859, e para mim já não ha possibilidade de observar tal systema,

convencido, como estou, de que a empresa requer diverso modo de execução. O governo quer um projecto do Código Civil para reger como subsidio ou complemento de um Código de Commercio, intenta conservar o Código Commercial existente com a revisão que lhe destina; e hoje minhas idéas são outras, resistem invencivelmente a essa calamitosa duplicação de leis civis, não distinguem no todo das leis desta classe, algum ramo que exija um Código de Commercio. O governo só pretende de mim a redacção de um projecto de Código Civil, e eu não posso dar esse Código, ainda mesmo comprehendendo e que se chama direito commercial sem começar por um outro código, que domine a legislação inteira.” (*O Direito*, vol. 84, pag. 34.)

E’ bellissimo esse gesto de Teixeira de Freitas, desinteressando-se dos proventos que haveria de tirar do contracto com o governo imperial, para não divergir de sua consciencia, apresentando um trabalho, do qual elle seria o primeiro a discordar.

Ao redigir a sua proposta ao governo do Imperio estava o grande jurisconsulto impressionado pelos erros e inconvenientes advindos do estado de dissolução e confusão das materias juridicas privadas, e suggeria a idéa da elaboração de dois codigos. O primeiro seria um Código Geral, com todas as definições de direito, necessarias para explicar o verdadeiro sentido das disposições de lei. Deveria tambem esse Código Geral tratar de materias applicaveis ao mesmo tempo a diversos ramos da legislação, como as regras relativas á publicação, obrigatoriedade e effeitos da lei. Seria esse código, em suas linhas geraes, dividido em dois livros:

O livro 1.º trataria das *causas juridicas* e teria tres secções: as *pessoas*; os *bens*; e os *factos*. O 2.º teria como objecto os *effeitos juridicos*.

Tambem se propunha a redigir um Código Civil contendo materia commercial. E para justificar a sua proposta escreveu:

“Não ha typo para essa arbitraria separação de leis, a que se deu o nome de direito commercial, ou código commercial; pois que todos os actos da vida juridica, exceptuados os beneficos, podem ser commerciaes, ou não commerciaes, isto é, tanto podem ter por fim o lucro pecuniario, como outra satisfação da existencia.”

“...Entretanto a inercia das legislações, ao inverso do progressivo desenvolvimento das relações juridicas, formou lentamente um grande deposito de usos, costumes e doutri-

nas, que passaram a ser leis de excepção, e que de leis passaram a ser codigos, com seus tribunaes de jurisdicção restricta e improrogavel. Eis a historia do direito commercial! Eis falsificada a instrucção juridica e aturdidos os espiritos com a frivola anatomia dos actos até extrahir-lhes das entranhas o delicado criterio!" (Idem, pags. 35 e 36.)

Assim o seu Codigo Civil, sob a base da unificação seria dividido em tres livros que tratariam, o 1.º, dos effeitos civis; o 2.º, dos direitos reaes; e o 3.º dos direitos pessoaes.

Depois de assim ter traçado as divisões e as linhas geraes da sua codificação, conclúe:

"Tal é o plano que nos permittirá erigir um monumento glorioso, plantar as verdadeiras bases da codificação, prestar á sciencia um serviço assignalado. Só elle corrigirá o vicio de quasi todos os trabalhos legislativos." (Idem, pag. 40.)

Foi o seu pensamento acolhido com applausos pela commissão de Justiça do Conselho de Estado, composta de tres dos mais eminentes estadistas do Imperio — Nabuco de Araujo, Salles Torres Homem e Jequitinhonha. Segundo o pensamento da commissão a idéa da fusão do Codigo Commercial no Civil é de manifesta utilidade e é sustentada com successo pelo autor da proposta, e por homens eminentes como Riviere, Courtois, e outros. Conclúe opinando pela acceitação da proposta de Teixeira de Freitas, que "póde dar gloria ao autor e ao paiz". (Idem, pag. 43.)

Com tal parecer muito lisongeiro para Teixeira de Freitas, foi a idéa sujeita á decisão do governo imperial. Este preferiu ficar com a corrente conservadora a acolher uma idéa nova na sciencia juridica. E repelliu a proposta do nosso maior jurisconsulto, que, acabrunhado de desgostos e exaustado pelo profundo trabalho mental despendido na elaboração do Esboço, se recolheu á vida privada, onde perdeu a luz da razão, fallecendo em 1883.

E' essa a historia da primeira tentativa que houve no Brasil, e no mundo, de elaboração de um codigo unico para toda a legislação privada.

Dizemos primeira tentativa, sem receio de errar, pois, apesar de anteriormente já haver o italiano Montanelli dito algo sobre a materia, em uma obra de direito commercial, foi Teixeira de Freitas quem exprimiu com segurança e clareza a idéa de um Codigo de Direito Privado.

Estamos, entretanto, persuadidos de que o jurista patrio não conhecia a opinião de Montanelli. E para prova dessa nossa asserção vemos que elle foi buscar o fundamento de sua idéa do Código Geral em dois textos do *Digesto de Justiniano* — *De verborum significatione*, e *De diversis regulis juris antiqui*. Baseou-se tambem na *Legum legis* de Bacon, isto é, nas leis que têm por objecto outras leis. E egualmente achou outro precedente no Código Civil da Louisiana, no — *Titulo da significação das palavras*. (Idem, pags. 36 e 37.)

Não ficou, porém, a idéa de Teixeira de Freitas relegada a um esquecimento perpetuo. Em nosso paiz a these da unificação do direito privado tem sido muito discutida. O numero de seus partidarios cresce continuamente, e a tendencia para a unificação do direito privado é incontestavel, porque, segundo o escriptor italiano C. Norsa, citado em Carlos de Carvalho, “as divergencias entre o direito civil e o direito commercial vão diminuir, sinão cessar. Ha tendencia manifesta, para coordena-los.”

A união do direito commercial e do direito civil, já está realizada em parte no Brasil e, para sua effectivação só falta o *placet* legislativo.

Ao ser apresentado na Comissão Especial da Camara dos Deputados o projecto do Código Civil do dr. Clovis Bevilacqua, foi abordada a questão da elaboração do Código de Direito Privado. Manifestou-se, logo de inicio, o autor do projecto, favoravel á dualidade de legislação, e com elle o velho Andrade Figueira.

Coelho Rodrigues e Bulhões de Carvalho mostraram-se partidarios da unificação. Os debates na comissão especial foram bastante desinteressantes e não impressionaram bem á opinião juridica do paiz. Terminaram as discussões com o predominio da corrente partidaria da dualidade no direito privado.

No Instituto dos Advogados Brasileiros por diversas vezes tem sido essa controversia debatida com vigor e accentuado cunho scientifico. O conhecido commercialista Silva Costa chegou a apresentar uma proposta de elaboração de um Código de Direito Privado.

O Congresso Juridico Brasileiro realizado em 1908 foi onde se travaram os mais porfiados debates sobre a unificação do direito privado. Discutida a these com ardor, e sob um ponto de vista estriictamente scientifico, por figuras de notavel representação nas letras juridicas nacionaes, taes como Inglez de Souza, Coelho Rodrigues, Alfredo Valladão, reco-

nheceu o Congresso Juridico as tendencias unificadoras do direito brasileiro, e approvou as conclusões seguintes, apresentadas pelo ultimo dos juristas citados:

"1.ª — Não subsiste a distincção corrente entre o direito civil e o commercial; 2.ª — Em consequencia, impõe-se a obra legislativa da unificação desses dois direitos; 3.ª — A tendencia juridica é pela elaboração de um *Codigo de Direito Privado Social*." (*Revista de Direito*, vol. 41, 1916, pag. 14.)

Poucos annos depois, em 1916, recebeu a idéa da unificação do direito privado o apoio do governo da Republica, com a incumbencia dada pelo então ministro da Justica, Rivadavia Correia, ao illustre commercialista Inglez de Souza de redigir um Codigo Commercial e de apresentar um projecto do Codigo Privado.

Desincumbiu-se brilhantemente, o notavel jurista, da commissão para a qual fôra nomeado. No mesmo anno enviou-se o seu projecto á apreciação do Congresso Nacional. Não teve, porém, andamento, a sua importante proposta, pois estavam as duas camaras empenhadas no termino do Codigo Civil. Dizem alguns autores que o motivo de não ter entrado em discussão o projecto de Inglez de Souza foi de ordem politica, visando directamente afastar Ruy Barbosa da commissão do Codigo Civil.

Apesar disso, o Codigo de Inglez de Souza marcou uma etapa decisiva na historia da fusão do direito privado, pois foi um trabalho de raro merecimento e valor. Dividia-se a materia do codigo em sete livros, assim coordénados: Liv. 1.º — *Das Pessôas*; Liv. 2.º — *Das Cousas*; Liv. 3.º — *Das obrigações*; Liv. 4.º — *Da Industria da Navegação*; Liv. 5.º — *Das Fallencias*; Liv. 6.º — *Do Direito de Familia*, (encerrando disposições sobre successões); e o Liv. 7.º — *Dos Registros*.

Do que temos dito conclúe-se que é aspiração commum á maior parte dos nossos juristas a unificação do direito privado.

Além de Teixeira de Freitas, Coelho Rodrigues, Inglez de Souza, Bulhões de Carvalho, Silva Costa e Alfredo Valladão, contam-se entre os adeptos da corrente unionista do direito privado os nossos maiores jurisconsultos: Carvalho de Menção, o systematizador do direito commercial brasileiro; Lacerda de Almeida, o grande civilista; Carlos de Carvalho, continuador da obra de consolidação de Teixeira de Freitas; Didimo da Veiga, Paulo de Lacerda, Brasílio Machado e muitos outros que propagam a idéa de elaboração de um codigo para toda a legislação privada.

Em direcção opposta se manifestaram, nomes não menos distinctos na sciencia juridica do paiz: Clovis Bevilaqua, Espinola, Bento de Faria e Spencer Vampré.

Não é, porém, apenas no Brasil que se discute a utilidade da unificação.

Os exemplos da Suissa, elaborando um "*Code Fédéral des Obligations*", e do Canadá, com o seu "*Civil Code*" que trata em um dos livros de materia relativa ao commercio, impressionaram vivamente os juristas europeus e deram um novo animo aos partidarios da unificação do direito privado. Notadamente na Italia, onde em 1847 foi percebida, por Montanelli, "a anormalidade da separação do direito privado em duas ramificações distinctas", a idéa foi defendida com um grande enthusiasmo pelos seus maiores jurisconsultos: Vivante, Cimbali, D'Aguaño, Gianturco, Tortori, Bolaffio e muitos outros. Na Allemanha, Endemann e Dernburg; na Suissa, Munzinger; na França, Alauzet e Yzeux, eram partidarios da unificação.

A idéa da reunião em um só codigo de leis de todas as disposições relativas ao direito privado, justifica-se pelo fim a que se propõe de remediar os inconvenientes e confusões notadas em virtude da separação das mesmas materias.

Entre os romanos não existia essa dualidade na legislação privada — o *direito commum* a todos os cidadãos e o *direito especial* dos commerciantes, confundiam-se, achavam-se unidos em um só corpo de leis.

Ao espirito profundamente systematizador e methodico dos jurisconsultos romanos repugnava qualquer separação que alterasse e confundisse a ordem juridica.

A legislação romana formava um só todo — o *Corpus Juris Civilis*, onde as materias juridicas foram cuidadosamente ordenadas. Não se encontravam apenas na legislação justiniana leis de direito civil, pois havia luminosas disposições sobre o direito commercial, como a *Lex Rhodia* e muitas outras.

Apesar do seu commercio intenso, não precisaram os romanos de elaborar um codigo de commercio, pois não viam nelle nenhuma utilidade pratica, e sim, ao contrario, confusão e desordem.

Com o desaparecimento do Imperio Romano, e em consequencia do periodo de dissociação e anarchia que se lhe seguiu, dissolveu-se tambem a primitiva unidade do direito dos romanos.

Foi nesse periodo, em que as relações entre os homens

eram reguladas por leis esparsas, que se elaborou o Direito Commercial como disciplina autonoma, com o fim de regular as relações de uma só classe de individuos — os mercadores. E durante toda a idade media começou a se operar a separação dos campos dos dois direitos: o *commum* e o *commercial*. Não havia ainda, porém, codigos que os delimitassem, de maneira que permaneceu o primitivo estado de dissociação e anarchia até a época das codificações escriptas, iniciada com o Codigo Napoleão.

Reconhecendo o valor das codificações, não fizeram os juristas francezes mais do que repetir a lição dos romanos sobre a sua utilidade na ordem juridica.

Não seguiram entretanto os francezes o methodo de unificação dos romanos. Homologaram com o Codigo de Commercio a separação existente entre o direito *commercial* e o civil.

Havia razões antigamente para a separação desses ramos de direito privado, insubsistentes na época actual. A celeridade das transacções e outras causas, têm sido lembradas como motivos determinantes da separação. Admittimos effectivamente a existencia, naquelle tempo, desses motivos. Hoje, porém, quando já desapareceram os inconvenientes que advinham da unificação, nada justificando essa dichotomia da legislação privada, é natural que voltemos á primitiva ordem, ou methodo antigo das codificações unicas, para os varios ramos do direito privado. E é isso o que já estão fazendo os legisladores dos diversos paizes civilizados.

Actualmente as nossas legislações estão em desaccôrdo com os principios liberaes de nossa Constituição.

Como havemõs de admittir, em um paiz que se diz o mais liberal do mundo, essa dualidade de direitos, esse privilegio chocante em favor de determinadas classes de individuos? A lei é uma, e obriga a todos os cidadãos. Para que, então, esse direito especial a u'a minoria, que exerce a sua actividade no commercio? Não seria mais equitativo que houvesse uma lei geral applicavel a todos os individuos, sem distincção de profissões?

Nota-se em todos os paizes essa tendencia para unificar o direito privado, eliminando assim os privilegios concedidos a pessoas commerciantes, equiparando-se aos não commerciantes.

Sendo, hoje, o commercio, um acto praticado por todos indistinctamente, as instituições civis e commerciaes vão ten-

do, em diversos paizes, regras communs. Assim vemos com a hypotheca, as letras de cambio, e sociedades anonymas, que no Brasil, quer sejam civis ou commerciaes, são reguladas pelos mesmos principios. A fallencia, em varias legislações, como a dos Estados Unidos, a da Inglaterra e a da Allemanha, é regulada de igual modo, quer seja o devedor commerciante ou civil.

Entre nós foi operada quasi toda a unificação do direito privado. E, com a promulgação do Dec. n.º 762 de 1890, que manda observar-se as mesmas regras no processo civil e commercial, ao lado da extincção das differenças de jurisdicções, póde-se dizer que ella já está praticamente effectivada.

Assim, acreditamos que, dentro em breve, a unificação do direito privado será uma realidade no Brasil.

A pintura de Cicero Dias

PAULO MALTA FILHO

Póde-se affirmar, sem receio de ser avançado, que em materia de pintura só possuímos um valor realmente excellente — Cicero Dias. A posição pictórica de Cicero Dias, entre nós, corresponde á de Picasso na Espanha, á de Marc Chagall na Russia e á de Diégo Rivera no Mexico. Posição não ao toda acatada, mas, por isso mesmo, inconfundível

Nós estamos em materia de pintura num atraso seguramente de meio seculo. Cicero Dias, como A. J. Gros, está ainda a nos deixar uma impressão de pintura igual ao daquelle discipulo de David, que em 1804 espantava os pintores italianos com o accento vanguardista de sua téla “Les pestiférés de Jaffa”. Estamos tão retardados que, quando começamos a aceitar o cubismo, que é a mais morphologica das pinturas de vanguarda, já este estava numa decadencia crescente entre os occidentaes. Waldemar George chegou mesmo a declarar-o liquidado, annunciando no seu “La grande peinture contemporaine a la Collection Paul Guillaume”, um retorno á Italia. O que seria lamentavel, conhecido que é, este paiz como o berço da pintura classica.

“Voltam os italianos, mãe, voltam os italianos”, annunciou George... Mas — “Ya vuelven los barbaros, madre” — gritou Eugenio d’Ors, que confiava na posição proeminente de Pablo Picasso...

Em primeiro plano, o que acho de mais interessante na pintura de Cicero Dias é justamente aquillo que nelle mais parece *impossivel* de ser realizado pictoricamente. Subtende-se: o que em Cicero Dias é aparentemente impossivel de ser realizado é justamente aquillo que elle realiza com a mais possivel facilidade. E nisto está o que a sua pintura possúe de mais desconcertante. Depende da maneira de vêr. De enxergar. Ao senso commum o caracter interior de sua pintura parece absurdo, como tambem é facil de suppôr ou verificar que aquillo que parece absurdo ao senso commum é justamente o que de mais sério possúe a sua pintura. O que elle tem de melhor é justamente aquillo que é impossivel de vêr. O que o olho vê é o estriectamente real e o que Cicero Dias realiza é o inexplorado pelo olho. Isto é: aquillo que está acima da concepção objectiva dos aspectos.

Dahi a grande força de realidade que possúe a sua pintura. Não é paradoxo. A qualquer sensibilidade aguda isto

torna-se até uma questão primaria. Deformando o que o olho vê, os aspectos ganham em sua pintura uma expressão tão grande que ás vezes parece chegar ao limite. E' impossivel, então, comprehendel-os. Nessa sua *acuidade exacerbada* os aspectos quanto mais deformados mais reaes se tornam, porque o que a sua imaginação fixou mais fortemente foi aquillo que, parecendo absurdo ao senso commum, é o que nelle existe de mais *sentido*, seguindo de perto o conceito de Leonardo, segundo o qual "la pittura é cosa mentale".

Como ponto de partida é preciso centralizar em sua pintura o valor puramente espiritual dessas duas cousas: sensualidade e sexualidade. E em certa parte o consequente e inevitavel snr. Freud.

Esses valores, que em varios desenhos seus nos fazem pensar na preocupação do laite-motivo, são, pelo contrario, o que elle possui de mais instinctivo. Ou antes: o que parecendo aos outros mais consciante e, por consequencia, mais facil, é o que vê de mais *impossivel* e, portanto, de mais subconsciente. E a elle e não aos outros é que se torna facil essa transposição de motivos espirituaes.

O ambiente para Cicero Dias não tem a minima importancia, sendo elle o primeiro, entre nós, que deu o impulso de reacção contra o impressionismo.

Repare-se em seus desenhos a supremacia dos objectos sobre o ambiente. Entre nós essa attitude ganha um aspecto de heroismo, conhecido como é que na civilizada Europa o proprio Picasso, cubista por excellencia, não encontrou como era de esperar por parte da critica, a consagração merecida, senão depois que o cubismo já estava em sua phase de divulgação mais ampla e quando já se tornava abundante o numero de discipulos, tambem, por excellencia.

Nunca é tarde affirmar-se haver Cicero Dias creado um mundo differente, principalmente tendo-se em vista, quando se critica Cicero Dias, afastar-se do mundo por elle creado para imaginar-se o mundo visto por nós. A differença está apenas em não comprehendermos esse mundo que fica á parte de sua pintura. Para comprehendel-o, necessitaríamos de um senso agudo igual ao seu ou, mesmo, superior, si quisermos avançar um pouco.

Eu não conheço ninguem em materia de pintura que tenha interpretado o animal de uma fórmula por assim dizer tão collectiva. Representar o animal sem limitar-lhe o sexo e sem cair na ridicularia do symbolo é em Cicero Dias materia de maior importancia.

Essa ausencia de symbolos em Cicero Dias é de maxima

importancia não somente como reacção, mas também como realidade espiritual de sua manifestação pictórica. O animal pôde não ter asas e elle o colloca no espaço, voando. Por isto é que eu insisto em affirmar parecer absurdo ao senso commum o que, a elle, parece impossivel. Si Cicero Dias desenhasse o sexo de seus animaes, poderia perfeitamente botar asas nos cavallos e patas nas borboletas, si se tiver em conta que o que está voando ou andando é ou não um animal.

Muita gente pensa que, si algum dia Cicero Dias afastar-se do mundo subjectivo em que vive, por amor ao facto objectivo, desapparecerá essa tão viva personalidade de sua pintura. Neste ponto é que elle é de uma habilidade extraordinaria. Pois os que pensam assim não presumem que esta sua habilidade em ser objectivo é uma consequencia logica do que nelle existe de mais interior e introspectivo.

Vejam-se os retratos de Elizabeth Barrett Browning, Manoel Bandeira e Murillo Mendes. Veja-se também neste ultimo o que existe de explicado naquelles desdobramentos de cabeças e de personalidades. Note-se também a insistencia com que elle põe uma flôr em tudo que faz.

Agora, explicar porque elle põe flôr em todos os cantos é materia difficil. Tão difficil como impossivel. Não é, mesmo, possivel tentar explicar. Porque eu já expliquei até de mais...

Esboço de uma theoria do estado leigo

I

“Nem Deus excluido da vida social, nem Deus confundido com a autoridade social.” — **Tristão de Athayde**

NEHEMIAS GUEIROS

O recente livro do sr. Tristão de Athayde — “Preparação á Sociologia” — veio actualizar uma questão que é, presentemente, de grande oportunidade. A questão do monismo politico ou, melhor dito, da autarchia do poder civil.

Nesta phase preconstitucional da Republica Numero Dois parece que a discussão de uma theoria do Estado Leigo é assumpto perfeitamente enquadrado dentro das multiphas aspirações nacionaes. E nem chega a ser impertinente, mesmo aos que se collocarem ao lado da theoria dos tres poderes (politico, economico e espirital), de que o sr. Tristão de Athayde se faz agora paladino. Ao contrario, até servirá de cotejo a uma analyse critica das idéas do illustre pensador catholico, analyse que nunca se deve fundar num criterio absurdamente unilateral.

O liberalismo de Cavour, baseado na celebre formula de Montalembert — a Igreja livre no Estado livre — que alguns espiritos sectarios chegam a classificar de atheismo official, ainda é, hoje, acceto nos circulos juridicos de varios Estados como uma força integradora da harmonia social, não só em beneficio do Estado como para o proprio bem da Igreja.

Estudando, em 1905, o regimen legal adoptado em varios paises nas suas relações com a Igreja, Briand, relator da commissão que estudava o projecto de *separação* na França (1), cita o exemplo de nações como a Belgica, a Irlanda, a Suissa, os Estados Unidos, o Canadá, o Mexico, Cuba, o Equador e o Brasil, onde o regimen da laicidade tem dado magnificos resultados, até mesmo para a Igreja (2).

(1) — “La Séparation des Églises et de l'État”, Aristide Briand, pgs. 175-220.

(2) — Referindo-se á Irlanda, por exemplo, Briand escreveu: “La disparition de ses privilèges et de son caractere officiel n'a pas nui a son developpement; et elle s'est reconstituée, depuis la séparation, un patrimoine considerable.” — Op. cit., pg. 196.

A velha e já sedida affirmação de que o Estado Leigo é o Estado atheu — fruto exclusivo da dialectica ultramontana — perdeu agora toda a força de sua especiosidade, deante do perigoso exemplo do Estado dos Soviets. O Estado atheu — injustificavel perante o Direito e até mesmo dentro do aprégoado liberalismo da ideologia communista — não é o Estado Leigo. A propria situação da U. R. S. S. nol-o demonstra. A profissão do Estado atheu attenta contra a liberdade de consciencia e de crença do mesmo modo que a adoção da religião official. Pois que, professando o Estado uma determinada religião, mesmo que seja o credo da maioria, está desrespeitando o direito das minorias, exactamente no que lhes é mais sagrado, não lhes dispensando a mesma protecção conferida aos adeptos da religião official (3). O attentado á liberdade, quando não esteja na provavel imposição do credo official, reside precisamente na desigualdade de direitos que inevitavelmente decorre, para os adeptos de outras religiões, desde que o Estado admitta a intervenção de determinado credo na administração.

O exemplo sovietico é, *exceptis excipiendis*, a mesma coisa. Impôr a descrença é tão grave offensa á consciencia como impôr a crença. Attenta contra a liberdade de pensamento da mesma maneira.

E o respeito aos direitos naturaes e imprescriptiveis do homem, bem como a igualdade perante a lei, continuam a ser, desde a Declaração conseguida com a revolução francesa de 89, o fim precipuo de toda organização politica.

ANTES DE COMEÇAR

Seguindo os velhos moldes, para realizar um trabalho pronunciadamente theorico, eu deveria começar dando o conceito politico do Estado. Propondo-me a traçar o esboço de uma theoria do Estado Leigo, com certeza eu impressionaria muito mais a certo grupo de leitores — aos doentes do pre-

(3) — A este proposito Saldanha Marinho, escreveu periodos que não me posso furtar de transcrever: "A religião é para cada grupo de crentes da sociedade uma verdadeira necessidade, uma parte principal da existencia social. A essencia intima da lei civil deve ser a expressão da vontade social, tratando de prover as necessidades geraes, e de regular-lhes a satisfação. A lei civil, que deve ser igual, applicavel a cada grupo de cidadãos que professam no Estado uma das religiões coexistentes, não póde deixar de manter-se na generalidade da

ciosismo de erudição — si começasse por citar Jellinek, Rehm, Schmidt, Fischbach e Gumplowicz, todos elles autores de uma “*Algemeine Staatslehre*” e, exactamente por isso, todos elles capazes, ou talvez indispensaveis de figurar num estudo sobre o Estado.

Infelizmente, porém, desta vez não pretendo escrever para esse grupo de leitores. Um ensaio dessa natureza seria obra para um livro, porque nos limites de alguns ligeiros capitulos não se poderiam discutir tantas theorias, nem se chegaria facilmente ao designio traçado.

Por isso, de preferencia a entrar logo no assumpto, eu me permitto fazer alguns commentarios ao livro do sr. Tristão de Athayde, já intimamente relacionado com a materia.

O PLANO DE UMA SOCIOLOGIA FINALISTA

Depois de estudar a estrutura geral da sociedade christã (o meio, o homem, a familia, o grupo, o Estado e a Igreja), cuja divisão é perfeitamente criticavel, o autor da “*Preparação á Sociologia*” passa a determinar os órgãos ou poderes sociaes “numa concepção integral da sociedade humana”: o poder *politico*, o poder *economico* e o poder *espiritual*.

Ao poder *politico* — segundo o autor — representado socialmente pelo Estado, cabe a coordenação das actividades sociaes e a harmonização das varias classes entre si.

Ao poder *economico*, representado socialmente pelos Syndicatos ou Conselhos, profissionaes e corporativos, cabe a organização da vida economica da nação, em sentido lato, e a sua inserção na actividade geral do Estado.

Ao poder *espiritual*, representado socialmente pela Igreja, cabe a direcção da vida moral e religiosa e a sua coordenação no funcionamento geral da sociedade.

Não vem a proposito discutir aqui o valor e os resultados praticos dessa trichotomia do poder, com órgãos autonomos e interdependentes, mais ou menos como na divisão dos tres

protecção que a todos é devida.” — “Não póde, portanto, existir regularmente religião de Estado, isto é, religião privilegiada, porque sendo cada uma das religiões verdadeira aos olhos dos cidadãos que a professam, nenhuma dellas tem titulos para dominar as outras. Nesta, como em todas as hypotheses semelhantes, o direito de cada uma é limitado pelo direito de todas, e os direitos de todas pelo de cada uma.” — “A Igreja e o Estado”, Joaquim Saldanha Marinho, Vol. I, pgs. 544 e 587.

poderes de Montesquieu. Importa menos á nossa these essa esdruxula separação de um *poder economico* dentro do Estado, que a intervenção da Igreja, órgão do *poder espiritual*, na vida publica.

Essa intromissão da Igreja nos negocios affectos ao Estado póde ser analysada por dois lados. O lado da orthodoxia christã, propriamente, e o lado juridico.

Parece de mais força, porém, a analyse feita no primeiro sentido, pois a essa organização dos tres poderes chama o sr. Tristão de Athayde “uma sociologia finalista ou *christã*”. O aspecto juridico será estudado no proprio seguimento deste trabalho de accôrdo com a these que nos traçámos.

“OMNE POTESTAS A DEO”, FORMULA DE LAICISMO

A intervenção da Igreja nas actividades sociaes, mesmo *limitada*, terá sempre um caracter temporal e estará, assim, em franca opposição á doutrina do christianismo.

A Igreja é o prolongamento de Christo — escreveu o sr. Tristão de Athayde (4). Exactamente por isso não póde fugir ao ensinamento christão.

Para quem compulsa os Evangelhos, estudando-os detidamente, destaca-se logo, nos ensinamentos de Christo, uma doutrina inteiramente contraria não só á theocracia como a essa pretendida concordata entre o poder secular e o poder espiritual. Na dispensação christã, quando a theocracia hebraica, evidentemente decaida muito antes do dominio dos cesares, era apenas uma desalentadora memoria da incapacidade de Israel para ter um Rei, tudo indica um rumo novo no dominio das coisas spirituaes. Até mesmo a declaração de S. Paulo aos romanos (*omne potestas a Deo*) a que alguns juristas mal informados têm pretendido emprestar a significação de formula-padrão da escola theocratica, aponta-nos, com notavel clareza, a distincção entre o dominio espiritual e o poder temporal. Sabido o caracter do poder do Cesar, no seu tempo, absolutamente dissociado do christianismo nascente naquelles dias, e conhecido, mesmo, o texto da Epistola de onde se destacou aquelle versiculo, nenhuma duvida resta a tal respeito. Quando o apostolo escreveu — “não ha potestade que não venha de Deus”, quis com isso dizer que o dominio de Cesar era determinado por Deus e, por isso, se lhe

(4) — “Preparação á Sociologia”, Tristão de Athayde, pg. 142,

devia sujeição. Foi um meio de prégar o laicismo, com o principio de submissão á autoridade :

“Todo homem esteja sujeito ás potestades superiores, porque não ha potestade que não venha de Deus; e as que ha, essas foram por Deus ordenadas” (5)

Convém notar que, ao tempo de S. Paulo, o dominio romano estava nas mãos de Nero. Não ha, portanto, como attribuir áquellas palavras o sentido theocratico que lhe têm querido emprestar.

Essa doutrina de S. Paulo, aliás, não era mais do que uma consequencia do ensinamento de Christo na sentença com que respondeu aos phariseus e herodianos — “Dae a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus” (6) — e a que o proprio sr. Tristão de Athayde não quis fugir de citar, embora não lhe tivesse querido dedicar um pouco dos seus brilhantes commentarios. Fugiu, entretanto, de justificar a “legitimidade da intervenção da Igreja”, dentro da doutrina christã, limitando-se apenas a affirmar que “a intervenção da Igreja é legitima no problema social, que é eminentemente um problema moral, porque está nelle envolvido o proprio destino do homem, no que tem de mais precioso, o seu corpo e a sua alma” (7). O que é, na verdade, uma maneira comoda de estar de accôrdo comsigo mesmo...

A DOCTRINA CHRISTÃ DA SEPARAÇÃO

A separação dos poderes temporal e espiritual é de absoluta nitidez na doutrina christã. Além da resposta de Christo aos phariseus, já citada, ha outras declarações do proprio Christo que definem perfeitamente a independencia de relações entre os dois dominios.

Quando se achava no pretorio, perante Pilatos, exclamou:

“ O meu reino não é deste mundo; si o meu reino fosse deste mundo, certo que os meus ministros haviam de pelejar para que eu não fosse entregue aos judeus” (8).

(5) — “A Biblia”, Romanos, cap. 13, vers. 1.º.

Contra este ensinamento de S. Paulo manifestou-se o papa Gregorio VII que, defendendo o predominio do poder pontificio sobre os Estados, escreveu: “Os Reis e os Principes originam-se dos homens, que, inspirados pelo demonio, procuram dominar sobre seus semelhantes.” (Epist. VIII, 21).

(6) — “A Biblia”, Matheus, cap. 22, vers. 21.

(7) — “Preparação á Sociologia”, Tristão de Athayde, pg. 143.

(8) — “A Biblia”, João, cap. 18, vers. 36,

E é evidente que essa declaração está inteiramente em desaccôrdo com as pretensões ultramontanas que fizeram as delicias do cesaro-papismo. Nem se coaduna com as aspirações temporaes da Egreja, que permittiu ao imperador Constantino, no anno de 325, presidir o primeiro concilio geral da Egreja, e se dizer "imperador e doutor, rei e bispo exterior".

Quando Christo estava no deserto, onde permaneceu quarenta dias e foi tentado pelo diabo,

"este o levou a um alto monte, e lhe mostrou *todos os reinos da redondeza da terra*, em um momento de tempo, e lhe disse: Dar-te-hei todo este *poder* e a gloria destes *reinos*, porque *elles me foram dados* e eu os dou a quem bem me parecer. Todos elles serão teus, si, prostrado, me adorares. E respondendo Jesus, lhe disse: Escripto está, ao Senhor teu Deus adorarás, e a elle só servirás" (9).

E como demonstração da assertiva de Christo nós encontramos, na historia, que elle nunca fez qualquer alliança com o poder temporal do seu tempo. Pelo contrario, até foi esse mesmo poder que serviu de instrumento, na mão dos seus inimigos, para leval-o ao Calvario.

E é sabido, ainda, que Jesus chamava a satanaz — *principe do mundo* (10).

Evidencia-se bastante clara, por consequencia, a doutrina christã da separação. E nenhuma communhão deve existir, portanto, entre o poder civil e a religião, sobretudo para aquelles que, como o sr. Tristão de Athayde, se traçam um caminho de perfeita orthodoxia evangelica na solução dos problemas sociaes.

INCONSEQUENCIAS DO SR. TRISTÃO DE ATHAYDE

A injustificavel sociologia finalista do sr. Tristão de Athayde leva-o, ainda, a affirmações bem mais ousadas que a simples constituição do dominio espiritual em poder ligado ás actividades do Estado.

Affirma elle, por exemplo, que "*a Egreja possui o direito de intervenção na vida publica, em tudo aquillo que se referir aos problemas da familia, da educação, do culto*" (11). O que

(9) — "A Biblia", Lucas, cap. 4, vers. 5-8.

(10) — A "Biblia", João, cap. 12, vers. 31.

(11) — "Preparação á Sociologia", Tristão de Athayde, pg. 70,

é justamente uma ampliação da doutrina de Duballet sobre os direitos da Igreja em materia de ensino (12).

Ora, ter a Igreja um direito de intervenção em tudo o que se referir aos *problemas da familia* é ter direito a *intervir em toda a sociedade*. O proprio sociologo catholico é quem nos induz a essa conclusão, quando escreveu que “a familia é o grupo basico de expansão individual e o circulo social fundamental” (13).

Ainda inflúe a Igreja não só na educação como no *culto*. E essa influencia com certeza ha de se processar pela intolerancia, desde que a Igreja preconiza a intolerancia como argumento de combate da verdade contra o erro.

Depois disso, é logico perguntar:

Confirmado á Igreja esse direito de intervenção na sociedade, como resguardar ás familias acatholicas a liberdade de pensamento? Como justificar a violação dessa liberdade no Direito e conciliar-a com a propria doutrina da Igreja, que pré-ga o livre arbitrio?

As respostas optimistas hão de surgir: a Igreja respeitará o exercicio dos demais cultos; a Igreja não quer impôr a sua fé; a Inquisição não é argumento, porque foi medida meramente politica, do poder temporal, etc.

A tudo isso, porém, e a mais o que de especioso fôr objectado, responde sabiamente a historia das *concordatas* e a propria historia ecclesiastica. Não é essa a norma de conducta da Igreja, quando se encontra com qualquer parcella de poder, mesmo que fosse aquella a sua theoria. Prova disso nós vamos encontrar no Tribunal do Santo Officio. Medida ecclesiastica ou civil, o certo é que era praticada com o consenso pleno da Igreja, e visando exclusivamente os seus interesses. E si fosse medida exclusivamente civil, mais força teria, ainda, o exemplo, para apontar os funestos resultados a que chegaria um *poder politico* que aceitasse a aliança com o *poder espiritual*.

Ainda outra inconsequencia do sr. Tristão de Athayde. Depois de escrever que “a *harmonia social* só póde vir da *intima cooperação* entre o Estado e a Igreja” (14), affirmou, duas paginas adeante, que “a Igreja e o Estado são duas sociedades perfeitas e autonomas, visando fins differentes :

(12) — “Ensino Religioso nas Escolas”, Andrade Bezerra, pgs. 22-24.

(13) — “Preparação á Sociologia”, Tristão de Athayde, pg. 61.

(14) — Op. cit., pgs. 71-73.

aquella, o fim *sobrenatural* da graça e da gloria dos homens *individualmente*; este, a paz e a prosperidade dos homens *socialmente*.”

Ora, si o Estado e a Igreja são sociedades *perfeitas e autonomas*, visando *fins diferentes*, não se comprehende porque unil-as. Como sociedade *perfeita* o Estado realizará, sózinho, o seu objectivo, o mesmo acontecendo á Igreja.

E, ainda, si o fim do Estado, *differente* daquelle a que se propõe a Igreja, é “a paz e a prosperidade dos homens *socialmente*” não ha necessidade da “*intima cooperação* entre o Estado e a Igreja” para realizar-se a “*harmonia social*”. Mesmo porque a Igreja age apenas “*individualmente*”, para conseguir o “fim *sobrenatural* da graça e da gloria dos homens”...

Ainda a proposito de *fins diferentes* será pertinente perguntar si, para conseguir esse fim *sobrenatural* da graça e da gloria dos homens, precisa a Igreja de se constituir em poder temporal alliada ao Estado. No caso affirmativo estaria a propria Igreja lavrando o attestado de sua fallencia espiritual, e mostrar-se-ia, assim, divorciada da primitiva Igreja Christã, que, sem essa alliança hybrida, realizou o seu fim *sobrenatural*. Si para diffundir a sua moral precisa a Igreja da força do Estado, é que, sózinha, não será capaz de realizal-o. E, pois, não é uma *sociedade perfeita*.

Ha, ainda, o lado estritamente moral da questão.

A virtude imposta, deixa de ser virtude para se converter em méra obrigação, no sentido de principio que nasce, no homem, não dos deveres para consigo mesmo e para com a sua moral individual, mas do respeito e do temor á sociedade que o vigia (15). Do mesmo modo, a theoria de um *poder religioso* no Estado chegaria ao absurdo de supprimir á religião o que ella possa ter de mais sublime — a fé — tornando-a uma função mecanica, uma satisfação social.

E ao invés de subsistir pela fé, substancia das coisas que se esperam, no dizer do autor da Epistola aos Hebreus (16), a religião subsistiria por força de lei...

(15) — “La vertu veut être pratiquée librement. Par suite, des lois qui ordonneraient la vertu la supprimeraient en mettant a sa place une vertu extérieure, purement apparente et pour ainsi dire *machinale*.” — “L'Éducation Laïque”, Camille Léger, pg. 98.

(16) — “A Biblia”, Epistola aos Hebreus, cap. 11, vers. 1.º.

Ainda no mesmo capitulo se lê: “Sem fé é impossivel agradecer a Deus. Porquanto é necessario que o que se chega a Deus creia que ha Deus.”

LAICISMO SCIENTIFICO E LAICISMO POLITICO

Outra coisa que surprehende na “Preparação á Sociologia” do sr. Tristão de Athayde é a falta de unidade na maneira de encarar o laicismo. O brilhante escriptor catholico condemna o laicismo politico, mas é partidario do que elle mesmo chama — *o laicismo scientifico*.

“A sciencia experimental — escreve — *é um campo neutro*, e nós fazemos questão de defender essa neutralidade, como *fundamental ao equilibrio do mundo*” (17).

A mesma razão que levou o sr. Tristão de Athayde a condemnar o laicismo do Estado (razão de *harmonia social*), conduziu-o, por motivos que difficilmente se poderiam conciliar, a admittir o laicismo scientifico (razão de *equilibrio do mundo*).

A quem enxergar o problema, todavia, com visão menos sectaria e sem essa unilateralidade que, infelizmente, caracteriza toda a obra do sr. Tristão, a razão invocada determina exactamente uma conclusão contraria. A harmonia social só se consegue no Estado Leigo, onde é permittido o exercicio livre de todos os cultos e garantida a liberdade de consciencia, sem a qual todo equilibrio social é impossivel, considerada a ausencia de unidade espiritual no mundo. A liberdade de divergir, segundo Faguet, é que mantém unidos aquelles que divergem.

Bem ao contrario, porém, o laicismo scientifico prejudica grandemente os interesses da Egreja, conduzindo ao racionalismo, que o sr. Tristão de Athayde não se cansa de anathematizar. E estaria em flagrante conflicto com o pretendido direito de *vigilancia, censura e prohibição*, que tem a Egreja sobre todo o ensino scientifico e literario (18).

A Egreja, que condemna o livre-exame, considera o laicismo scientifico mais prejudicial aos seus interesses do que mesmo o laicismo politico. De outra maneira não teria razão de ser a obrigação imposta a Galileo, no anno de 1633, de abjurar a sabia theoria de Copernico, nem se justificaria, ainda em nossos dias, o “Index Expurgatorius” da Egreja...

(17) — “Preparação á Sociologia”, Tristão de Athayde”, pg. 18.

(18) — “Ensino Religioso nas Escolas”, Andrade Bezerra, pg. 24.

O ASPECTO JURIDICO DO LAICISMO POLITICO

De todos os elementos que caracterizam o Estado, nenhum mais do que a *soberania* justifica a sua autonomia, a sua autoridade na competencia para se reger independente de qualquer interferencia extranha á sua organização politica. Sobretudo si a encararmos no seu aspecto *positivo*, segundo o qual ella é “a capacidade que tem o Estado de impôr a sua vontade com exclusão de qualquer pessoa, *a todas as vontades* que se encontram dentro dos limites do territorio em que impera” (19).

Em qualquer das duas fórmulas sob as quaes ella se apresenta — interna ou externamente — e a despeito, mesmo, das modernas tendencias do direito internacional para limital-a, reflecte a *soberania nacional* um caracter de exclusivismo absolutamente “incompativel com a idéa de um poder dominante ou *interferente*, exclusivismo que a differencia das multiplas fórmulas de autoridade correspondente a todo *grupo social*” (20). Desse principio de exclusivismo, ou desse monismo de autoridade é que derivam as suas características de *unidade*, *indivisibilidade*, *inalienabilidade* e *imprescriptibilidade*.

E é precisamente em face dessas características da soberania que se não justifica a falta de *unidade* no poder politico, ou a sua *divisibilidade* por outros *orgãos autonomos e perfectos* — como, no caso, se considera a Igreja. Havendo, no Estado, *dois poderes* de natureza differente e com *fins differentes*, mas revestidos da mesma autoridade ou soberania, e existindo varios pontos communs nas orbitas desses mesmos poderes, de certo que deixaria de existir harmonia entre ambos. No minimo, resultaria desse consorcio a absorpção de um dos poderes pelo outro.

Quer seja encarada a theoria da *soberania* de accordo com a escola alemã (emanando do proprio Estado), quer o seja segundo a escola franceza (emanando de toda a nação), haverá sempre um conflicto de jurisdicção, desde que coexistam dois poderes no Estado com determinados pontos de contacto na maneira de agir e nas attribuições (21)

(19) — “Revista de Estudos Juridicos”, Agosto de 1930, pg. 176.

(20) — “Theoria do Estado”, Queiroz Lima, pg. 17.

(21) — Em attenção a esse conflicto, que ferirá a unidade da *soberania nacional*, é que Saldanha Marinho escreveu: “Basta ser brasileiro e desejar que a soberania nacional e a administração publica sejam respeitadas para, com empenho, promover a independencia deste pais do despotismo de Roma.” — “A Igreja e o Estado”, Joaquim Saldanha Marinho, Vol. I, pg. 544.

Exemplo disso, por signal que bastante opportuno em vista de dizer respeito á *soberania* mesma, podemos encontrar na *Edade Média*. E foi justamente esse facto que determinou o chamado conceito *negativo* da soberania.

“Durante a *Edade Média* a harmonia do poder espiritual de Roma e do poder temporal dos principes, degenerou em conflicto pela querela das investiduras, e cedo creou, no campo das attribuições politicas, *uma interferencia indistincta e des-harmonica de autoridades differentes*. Accresce a isso que a propria autoridade do principe era enfraquecida internamente pelos restos da dispersão feudal, que dava aos senhores da terra uma parcella enorme de mando, e pelas *corporações poderosas que centralizavam a força economica do Estado* (22). Deu-se, então, no terreno da doutrina, como no da pratica um movimento em favor do fortalecimento do poder do rei, de que “*O Principe*”, de Machiavel, nos fornece a mais extrema attitude. E que fez surgir o conceito da soberania do Estado no seguinte aspecto *negativo*: “soberania é a impossibilidade para o Estado, de ter o seu poder *limitado por outro poder qualquer*, tanto nas relações internas, como nas relações com os outros Estados” (23).

Como se vê, o poder espiritual ligado ao Estado enfraqueceu a propria autoridade do principe.

E para melhor corroborar essa indisfarçavel preponderancia do *poder espiritual* sobre o Estado, desde que haja uma concordata com a *Egreja*, basta uma vista de olhos na historia ecclesiastica. Chega-se immediatamente á convicção de que o principio da soberania nacional é sempre desrespeitado toda vez que á *Egreja* se empresta qualquer parcella da autoridade no Estado.

A essa preponderancia, declaradamente estimulada pela *Egreja*, que se arroga um direito de absoluto dominio no mundo, com o Papa como chefe supremo do governo internacional, é que se dá o nome de ultramontanismo.

Convém accentuar que membros dos mais cultos do laicato catholico, como o sr. Tristão de Athayde, se chocam contra essa doutrina.

“Nem Deus excluido da vida social, nem Deus confundido com a autoridade social” (24) é um postulado sociolo-

(22) — Este exemplo não ajuda em nada a sociologia finalista, que pretende dar autonomia, no Estado, a um **poder economico**.

(23) — “*Theoria do Estado*”, Queiroz Lima, pg. 17.

(24) — “*Preparação á Sociologia*”, Tristão de Athayde, pg. 143.

gico daquelle brilhante escriptor, que reflecte nitidamente o seu pensamento contra uma restauração da theocracia. E que eu endosso como absolutamente admissivel, e até como formula para a theoria do Estado Leigo.

Embora não comprehenda por que razão o illustre sociologo catholico se manifesta dessa maneira, depois de falarmos de “*um poder* espiritual, representado *socialmente* pela Igreja...” (25)

A THEORIA DO ULTRAMONTANISMO

Tito Franco de Almeida reuniu na sua obra — “A Igreja no Estado”, varios conceitos de autoridades catholicas que definem, em todo o seu rigor, a theoria do ultramontanismo.

Transcrevo os mais expressivos com a certeza de que não se poderia resumir, de melhor maneira, todo o pensamento ultramontano, nem mais á cavalleiro de possiveis contestações.

“A dominação do Papa é a quinta monarchia de Daniel; é como a quintessencia na ordem das monarchias do mundo, e segundo as Santas Escripturas é a mais digna, a mais excellente, poderosa e magnifica de todas as monarchias que precederam, a dos Assyrios, Persas, Medas, Gregos e Romanos.

O Papa é o principe de todos os principes seculares, o chefe do mundo, e do mundo inteiro em essencia.

O Papa póde eleger e destruir os imperadores, estabelecer e annullar os direitos positivos, enquanto que o Imperador, com todas as leis e povos da christandade, não póde decidir a menor coisa contra a vontade do Papa.

O imperador está para o Papa como o chumbo para o ouro.” (*Mazzolini*)

“Si uma familia real está toda infestada do veneno da heresia, o Papa tem direito de despojal-a da corôa, e de substituil-a por um rei catholico, empregando, sendo preciso, a força das armas; porque o interesse da religião é superior aos direitos dos principes.” (*G. Vasques*).

“O Papa é o interprete de Deus, como Moysés, e por conseguinte póde sustentar firmemente o que uma vez declarou, ainda quando o mundo pense de modo contrario.

Deus e o Papa não têm outra razão sinão sua vontade.

O Papa é o Deus do mundo no logar de Jesus Christo, quer relativamente ás coisas temporaes, quer ás espirituaes.

O Papa é o Senhor do Imperador e de todos os Reis da Terra." (*Estado presente da Faculdade de Theologia de Louvain*, pgs. 83-86.)

"*Papa et Christus faciunt unum consistorium, ita quod, excepto peccato, potest Papa quasi omnia facere quae potest Deus.*" (*Julianus*)

Modernamente ainda prevalece essa mesma doutrina na Egreja, muito embora o seu poder temporal, depois de 1870, com Pio IX, o Papa-Rei, se tenha desmoronado, limitando-se a uma pequena porção de influencias em alguns Estados catholicos.

Ainda em 1871, rejeitando a Lei de Garantias, Pio IX confirmava a sua incoercivel aspiração ao poder temporal.

Leão XIII, seu successor, não encarava, por outra maneira o dominio da Egreja. O abbade Devoghel refere estas palavras com que elle se dirigiu, em 1887, ao governo italiano, pleiteando um accordo:

"L'autorité du Pontificat suprême, instituée par Jesus-Christ et conférée a Saint Pierre et par lui a ses successeurs légitimes, les Pontifes Romains, destinée a continuer dans le monde, jusqu'à la consommation des siècles, la mission réparatrice du Fils de Dieu, enrichie des plus nobles prérogatives, dotée des pouvoirs les plus sublimes, propres et juridiques, tels que les exige le gouvernement d'une vraie société parfaite, ne peut, de sa nature même et par la volonté expresse de son divin fondateur, être soumise a aucune puissance terrestre, mais elle doit jouir de la liberté la plus entiere dans l'exercice de ses hautes fonctions."

Ainda accrescenta Devoghel:

"Et se référant aux origines historiques du pouvoir temporel de l'Église... Leon XIII en revendiquait le rétablissement comme l'unique expression et sauvegarde de souveraineté réelle et visible selon le droit international lui-même." (26).

Pio X, por seu turno, cinco meses depois de sua eleição, escrevia:

"C'est le devoir de tous les journalistes catholiques de

(26) — "La Question Romaine", E. Devoghel, pgs. 12 e 13,

maintenir vivace dans le peuple le sentiment et la conviction que le Saint Siege se trouve dans une condition intolérable depuis l'invasion *de sa principauté civile.*" (27)

E logo depois da conflagração européa, também Bento XV, publicando a encyclica "*Pacem Dei munus*", referia-se desfavoravelmente á abolição da soberania civil da Santa Sé.

Com Pio XI — que, como os demais, continuava a clausura voluntaria no Vaticano como protesto á violação da *soberania* papal — já a questão se tornou mais viva, e a Igreja, sem attender ás condições pouco honrosas em que se iria assignar o triplice accordo de 11 de fevereiro de 1929, firmou-o, disposta a se garantir um direito de soberania no chamado Estado do Vaticano, que, segundo esse mesmo Tratado, tem fóros quasi apenas de cidade...

O pacto de Latrão, porém, pôs em xeque todas as aspirações ultramontanas da Igreja. Basta vêr-se o artigo 24:

"Art. 24 — Le Saint-Siège, quant a la souveraineté qui lui appartient même dans le domaine international, *déclare qu'il veut rester et restera étranger aux compétitions temporelles entre les autres Etats et aux Congres internationaux réunis pour un tel object*, a moins que les parties en litige ne fassent d'accord appel a sa mission de paix, *se reservant dans chaque cas, de faire valoir sa puissance morale et spirituelle.*" (28).

Mussolini, nem mesmo ahi quis deixar qualquer brecha ao cerceamento de seu estupendo dominio...

Em todo o Tratado de Latrão, porém, o mais lamentavel e sobretudo agora, com o recente dissidio entre o Quirinal e o Vaticano — foi a declaração de Pio XI de que estava "definitiva e irrevogavelmente resolvida a questão romana..." (29).

Essa magnifica illusão acaba de se extinguir nestes ultimos dias, sob o imperio da tyrannia fascista. Dessa mesma tyrannia que, segundo o sr. Tristão de Athayde, está cheia de "principios economicos christãos, e teve a *genialidade politica* de reintegrar a Igreja em seus direitos sociaes"... (30).

(27) — "De Pie IX a Pie XI", Geo London, pgs. 91, 92.

(28) — "Traité Politique entre le Saint-Siege et l'Italie".

(29) — Idem, art. 26.

(30) — "Preparação á Sociologia, Tristão de Athayde, pgs. 132 e 148.

E é, ainda a *genialidade* do sr. Mussolini que manda prohibir a feição politica da "Acção Catholica", a desrespeitar flagrantemente o art. 43 da Concordata, em virtude do qual as suas organizações se compromettem a desenvolver uma actividade "*fóra de qualquer partido politico*"....

Pio XI, porém, não se conforma com as restricções impostas á sua *soberania* pretendidamente universal. E em carta recente ao cardeal Schuster, arcebispo de Milão, escreveu estas palavras que definem perfeitamente as suas intenções, e esclarecem as razões do dissidio com o Fascio:

"Le fascisme se dit et veut être catholique. Or, pour être tel, non seulement de nom, mais de fait, *il n'y a qu'un seul moyen: obéir a l'Église et a son chef.*" (31)

Não é preciso commentar. O ultramontanismo está, ahi, perfeitamente caracterizado.

O ESTADO LEIGO E A MORAL RELIGIOSA

Analysava eu o aspecto juridico do laicismo politico quando, por me referir á preponderancia do *poder* religioso que, certamente, se verificaria numa união do Estado com a Igreja, tive que digredir para provar a verdade dessa aspiração ultramontana.

Não foi dito, talvez, porém, o quanto baste para justificar plenamente o laicismo politico no direito.

Affirmei que em face da *soberania* não se justifica a divisão do poder. A não ser como na divisão de Montesquieu, em que todos os tres poderes existem dentro da propria organização *politica*, e servem de órgãos por meio dos quaes o Estado exerce a sua *soberania*. O poder judiciario, o poder legislativo e o poder executivo *são o proprio Estado*, que, em virtude, mesmo, dessa distribuição de actividades, todas interdependentes, tem competencia para se dirigir sem a intervenção de órgãos ou *sociedades* extranhas.

Assenta precisamente ahi, nessa capacidade que tem o Estado para se governar livremente, a autarchia do poder civil, unico systema capaz de realizar, para o bem geral, os designios do direito.

Essa autonomia, porém, só subsiste no Estado Leigo.

A Igreja, pretendendo o conjugio com o Estado, affirma, ainda em nossos dias, o predominio do poder pontificio sobre o poder temporal, nas materias de direito publi-

(31) — "Italla". Bulletin anti-fasciste, Maio-1931, pg. 7.

co e privado (32), condemnando ainda, através, dos juristas catholicos, toda “emancipação ou libertação dos freios do poder dos Papas” (33).

A liberdade e a justiça, no sentido mais restricto que se pretendesse dar á sua acceção, não subsistiriam sem grandes danos num regimen de união entre o Estado e a Egreja. Porque o simples privilegio assegurado á religião official, quando não fosse admittida essa pretendida preponderancia do *poder* religioso, acarretaria, logicamente, a quebra do principio universal de equidade, mesmo garantido o livre exercicio dos demais cultos.

A neutralidade absoluta do Estado em materia religiosa decorre, necessariamente, do seu caracter teleologico. Para prover ao bem estar geral e realizar o direito, é imprescindivel ao Estado não tomar partido, mantendo deste modo a inappellavel imparcialidade sem a qual toda justiça é precaria, sinão absurda.

Poder-se-á objectar que, exactamente porque o Estado, segundo Platão, é o órgão do Bem, deve ser a personificação da Moral (34). A Moral, entretanto, não seria ahi comprehendida no seu sentido especifico de moral religiosa, mas de moral social, apenas, que se poderá definir como a norma dos bons costumes. A moral individual, quando não saia da sua orbita nem venha a ferir os interesses da collectividade, não póde ser objecto de cogitação do poder publico, para promovela ou restringil-a. Ao contrario, até, o Estado respeita os direitos individuaes, garantindo a liberdade de consciencia, mesmo quando os resultados dessa liberdade estejam longe da moral religiosa. E é, do mesmo modo, nesse respeito aos direitos humanos e na garantia da liberdade, que reside a moral de que o Estado é o fiador.

Walascheck escreveu que “todo o Direito deve ser moral e toda moral deve revestir o involucro do Direito” (35). Neste sentido não quis elle se referir á moral religiosa, que é a conformidade com a lei divina, mas ás normas de praticar o bem, que são a conformidade com os principios de humanidade. O fazer o bem para a moral religiosa sempre está su-

(32) — “A Egreja e o Estado”, Lacerda de Almeida, pgs. 101 a 116.

(33) — Op. cit., pg. V.

(34) — “Theoria General del Estado”, Oscar Georg Fischbach, pg. 14.

(35) — Apud Hersillio de Souza — Prelecções de Introduccão á Sciencia do Direito.

jeito a contingencias sectarias que, numa collectividade onde se professam varios cultos, mesmo com a superioridade de uma religião da maioria, nunca trazem outra consequencia sinão os inuteis attrictos de opinião, que, na melhor das hypotheses, separam a communitade social.

Está ahi, portanto, delineado o prejuizo que a imposição de determinada moral religiosa — consequencia inappellavel da profissão de uma religião official — havia de trazer á *harmonia social*.

O LAICISMO, REIVINDICAÇÃO RELIGIOSA

O Estado Leigo, conquista historica na evolução natural do direito, é, ao mesmo tempo, uma reivindicacão de ordem religiosa.

O mesmo não se poderá dizer, entretanto, das concordatas entre o poder temporal e o espirital. Desde Constantino, no seculo IV, que a religião, unida ao Estado, vem sendo méro instrumento politico. E a esse determinismo não escapou, igualmente, o recente Tratado de Latrão. O mundo inteiro pode enxergar nas negociações do Quirinal feitas neste sentido, uma “genialidade politica” que nem mesmo o pensamento catholico quis occultar. O que é mais uma prova de caracter secular de que a Egreja se reveste.

Otto Bauer, antigo Ministro e deputado socialista ao Parlamento austriaco, tratando da separação da Egreja e do Estado, na sua explicação ao programma do Congresso de Linz, escreveu :

“La revendication de la séparation complete de l’Eglise et de l’État ne fut donc pas, au début, une revendication de gens sans religion qui espéraient ébranler la religion en ôtant a l’Eglise le bras séculier qui lui permettait d’imposer ses commandements. Bien au contraire, *c’était la revendication d’hommes profondément religieux* qui s’indignaient du fait que *l’Eglise du Christ, s’étant soumise a la puissance temporelle et mêlée ainsi a des luttes temporelles, se contentait d’obtenir, a l’aide d’armes matérielles, une sainteté tout extérieure, la ou la foi intérieure faisait défaut; c’étaient des hommes profondément religieux, qui espéraient, grace a la séparation de l’Eglise et de l’État, non seulement fonder leur propre liberté religieuse contre les forces des contraintes de l’Eglise, mais, d’une façon générale, substituer leur christianisme tout intérieur au christianisme extérieur de l’Eglise*” (36).

(36) — “Le Socialisme, la Religion et l’Eglise”, Otto Bauer, pg. 138,

E justifica as suas palavras com uma documentação histórica irretorquível, de onde se destaca o exemplo dos Estados Unidos. O laicismo foi, allí, não a victoria do atheismo sobre a religião, mas a victoria do individualismo religioso, que se insurgiu contra toda violencia feita á consciencia e contra o constrangimento exercido pelo Estado e pelas autoridades ecclesiasticas (37).

Chesnais, estudando tres exemplos de separação — a Belgica, os Estados Unidos e o Mexico — refere-se á influencia do abbade de Haerne na separação existente na Belgica, "*tel que les catholiques l'ont inscrit dans la Constitution Belge*" (38).

E o movimento religioso do seculo XVI — a Reforma — combatendo a doutrina da submissão dos principes ao Papado foi de grande influencia na reivindicacão laicista. Bonde chegou a dizer que "*l'émancipation du pouvoir temporel de la puissance spirituelle fut le résultat de la Réforme*" (39).

Com esses exemplos, todavia, não desejo significar que o movimento em pról do laicismo só tenha sido sustentado por facções religiosas. E' claro que os irreligiosos, tão interessados na neutralidade do Estado como os christãos verdadeiros, enxergavam na separação uma garantia aos seus direitos, pugnando, por isso, pela sua effectivação.

E ainda ahi se vae encontrar motivo para condemnar a pretensão de conceder ao Estado um caracter religioso, com a adopcão — si assim se póde dizer — de uma religião official. Os irreligiosos, membros da comunidade social, têm direito á mesma protecção que o Estado dispensa aos cren-tes. São, portanto, como os adeptos dos demais cultos, des-respeitados no seu direito, desde que se concedam privilegios a determinado credo, o que é inteiramente contrario aos principios de equidade.

O FANATISMO JUSTIFICA O ESTADO LEIGO

Quando a existencia do Estado Leigo não estivesse justificada por outras razões, mais um motivo, dos mais importantes, havia de determinál-a. E' o fanatismo, o fetichismo de

(37) — Op. cit., pg. 141.

(38) — "L'Église et les États", P. G. Chesnais, pg. 7.

(39) — "Droit International Public", Amédée Bonde, pg. 23.

certos crentes, capazes de todos os attentados á liberdade dos adversarios da sua fé, em nome das proprias convicções.

O sr. Tristão de Athayde chegou a dizer que “o sentimento religioso é sempre uma reacção”. E que “é justamente por ser uma reacção que elle se caracteriza” (40).

Prégando a intolerancia sob a allegação capciosa de que não se póde ser tolerante em relação ao erro, e na certeza de se encontrar senhora da verdade, a Egreja fomenta a perseguição aos fieis de todos os credos contrarios. A massa fanatica serve-lhe de instrumento para esse fim. Desde que, entretanto, ella possa ter qualquer porção de poder, esse mesmo poder ha de lhe servir, com os seus elementos fanaticos, para impôr a crença. Essa, pelo menos, tem sido a experiencia historica.

E ahi reside o perigo da união.

“Quand on se croit en possession de la vérité absolue — escreveu M. Jacob — quand on s'est convaincu qu'on parle au mon de Dieu même, *il est difficile de ne pas considérer tout adversaire, tout dissident comme une volonté perverse qui se dérobe de parti pris a la divine lumière qu'on lui apporte.*” (41)

O mundo está cheio dos exemplos, dura experiencia realizada com o sacrificio dos que ousaram, através dos seculos, usar a razão com que Deus os dotou. E esses exemplos falam mais alto do que toda a casuistica ultramontana, a pretender a união com o Estado para realizar, mais facilmente, o seu ideal de dominio absoluto sobre os homens e suas consciencias.

O LAICISMO GARANTE A AUTONOMIA DA EGREJA

No estudo de uma theoria do Estado Leigo ha um ponto que, comquanto não diga respeito propriamente aos interesses do Estado, é de absoluta pertinencia como argumento favoravel ao laicismo. E' a independencia, a autonomia da Egreja dentro do Estado.

A partir do seculo IV, quando se tem noticia da primeira alliança entre a Egreja e o Estado, a historia registra innumerous exemplos do chamado absolutismo estatista, grandemente prejudiciaes aos interesses ecclesiasticos. Assim como ha numerosos casos da preponderancia do poder espiritual

(40) — “Estudos”, 4.ª Serie, Tristão de Athayde, pg. 274.

(41) — “Pour l'École Laïque”, M. Jacob, pg. 62.

sobre o temporal, nos regimens do officialismo religioso, citam-se outros tantos casos da absorpção do poder religioso pelo poder politico. A Igreja serviu de instrumento politico nas mãos de varios principes e imperadores, e foi violada, por umas quantas vezes, na sua autonomia, deixando-se secularizar na administração ecclesiastica. Ao invés do chefe visível da Igreja, mandava discrecionariamente aquelle que dispunha do *throno e do altar*, para me servir de uma expressão commum a Alexandre Herculano.

Em face desses exemplos, chega-se logicamente á conclusão de que, num regimen de alliança, um ou outro dos poderes ha de ceder á influencia mais forte. E então teremos este dilemma inevitavel: ou prepondera a Igreja sobre o Estado, com prejuizo de sua soberania e da liberdade dos adeptos de outros credos; ou prepondera este sobre a Igreja, cerceando-lhe a autonomia e a independencia, sem as quaes a realização do seu fim *sobrenatural* é perfeitamente problematica.

E eu estou certo de que á Igreja repugna qualquer intromissão na esphera de suas actividades. Dos tres poderes da sociologia finalista, o espiritual, representado socialmente pela Igreja, é o unico que não recebe influencias, apesar de influir sobre os demais...

E o sr. Tristão de Athayde, mesmo, é o primeiro a confirmar essa autarchia da Igreja. Na ultima serie dos seus "Estudos" ha este trecho que vale a pena realçar:

"Nós não andamos á procura de nenhuma nova religião. Nem consentiremos que nenhuma sciencia e nenhum poder civil invada dominios que cabem a outro genero de sciencias e a outro genero de poder."

E mais adiante:

"Tambem não accetamos a ingerencia do Estado onde elle não tem que intervir. Pois ha recantos que só a lei natural ou a lei revelada, e não a lei positiva, podem regular" (42).

Para fechar este capitulo, e para defender o laicismo — em relação ao Estado ou em relação á Igreja — não se poderia descobrir pensamento melhor, nem mais acertado.

(42) — "Estudos", 4.ª Serie, Tristão de Athayde, pgs. 331, 332.

Vertigem de uma geração

OCTACILIO ALECRYM

ANGUSTIA DE NOSSO TEMPO

Escutem... Ha um rumor de passos... O Brasil está andando...

Plinio Salgado, "O Esperado"

A historia moderna do pensamento humano iniciou um cyclo nôvo com o após-guerra. Todo movimento anterior partia dos livros, da condensação humanistica. Depois da guerra de 1914, o homem espiou para dentro de si mesmo e conseguiu descobrir que lá dentro um drama maior o conturbava. O Drama do Interior. Desde esse instante, uma outra inquietude, maior mesmo do que o fragôr de Marathona, maior mesmo do que a jornada historica das Cruzadas, maior mesmo do que os "40 annos" de Napoleão, começou a sacudil-o.

O Homem versus Espirito seria a legenda.

E elle, atormentado face a face o espectaculo, inundou o mundo com a sua angustia. Tão grande que ainda é de nosso tempo.

Jacques D'Arnoux, vinte e poucos annos de vida, dá um grito tão profundo, lança um brado tão emocionante que as suas palavras de *revenant* e de santo estremeceram a Europa voltaireana.

Esta foi a voz mais sublimada dos angustiados espirituales. Os outros, os inquietos do pensamento, cresceram e agiram á sombra daquelle formidavel Marcel Arland, cuja cabeça trazia no bôjo o fermento da divina rebeldia.

Açoitado pelo desespero de uma geração que ainda acreditava no primado da intelligencia, o terrivel Marcel agitou um *nouveau mal de siècle* e, consciente de que renovaria a velha ordem da cultura e fixaria outros valôres para o seu reajustamento, liderou os môços do após-guerra, dizendo sempre:

Nenhum systema me satisfaz e a ausencia de um systema me angustia.

Foram, assim, os “arlandistas” os precursôres da Agonia da Intelligencia, enquanto eram assaltados pela vertigem da especulação philosophica. Marcel Arland reviveu então os themas eternos. Ensinou á sua geração a sondar os motivos espirituaes. D’Arnoux “viveu” duramente tudo isso e depois escreveu. Marcel Arland, “sentiu” intellectualmente o desespero de pensar, de especular, e lançou o seu programma nitidamente renovador

Ambas as fôrças galvanizavam...

Para mim, porem, maior do que tudo isso, foi o movimento de idéas iniciado pelo grupo que possuia no commando a figura perturbadora de Louis Aragon. Era este o grupo supra-realista, cuja orientação pretendia desintoxicar o homem de tanto interiorismo, reintegrando-o em presença do mundo como um elemento imprescindivel de revolta e destruição permanentes.

Para Louis Aragon tudo que existia em materia de civilização, de cultura, de literatura, de arte, reflectia amofinamento e por isso tendia a uma integral transmutação.

Extremista que era, elle esqueceu que estava pisando no Occidente e, carregado daquella fôrça que mais tarde o jogaria na frente communista, lançou um dia a sua formula avassalante: *Revolution Perpetuelle!*

Entre nós, a reacção modernista suscitada pelo manifesto Graça Aranha situou o avançado espirito brasileiro. E agitou os nossos quadros de cultura. Semelhante em valôr ao manifesto Breton, o manifesto Graça Aranha foi o nosso após-guerra de intellectualismo. E foi mais alem. Porque nos preparou para receber todo esse mundo nôvo de theorias que são o pesadêlo da cachexia nacional...

QUE É AGITACIONISMO...

Notre époque pretend a plus d'intelligence, a plus d'écletisme surtout.

André Gide, “Nouveaux Prétextes”

Não pretendo aqui esboçar uma theoretica desse movimento intellectualista, desse surto de cultura que irrompeu este anno de 1931 na Faculdade de Direito do Recife e que

já está impressionando as *élites* mentaes do paiz inteiro. Nós surgimos de uma campanha politica academica que se iniciou com o Manifesto 6 de Maio e culminou com a plataforma Gil de Methodio Maranhão.

Agitámos a Faculdade em torneios de palavra e em discussões doutrinarias. Acelerámos o espirito academico que pairava envelhecido. Demos mocidade áquelles que nem pareciam jovens e até pareciam carcomidos de polinevrite mental. Aos outros, que ainda toleravam as maximas do Marquez de Maricá empurrámos á fôrça os pensadores modernos. Maritain, Plekanov, Babeuf, Keyserling, Gentile, Spengler, Waldo Frank, Chesterton, Freud, Proust e outros começaram a ser lidos.

Creámos um Centro de Cultura Social que exige theses ao seu ingresso. E fundámos uma revista de cultura que será o *test* de nosso movimento.

Por isso, os que continuaram radicados á tradiçãõ, repudiando displicentemente as ideologias da Hora Nõva, chris-maram-nos de "agitacionistas"...

Foi assim que apparecemos, dynamicos inquietos, dispostos a conferir ao nosso instituto de estudos uma physionomia mais indicativa de nossa mentalidade. Não somos um partido, nem tampouco uma legião. Somos um grupo. O Grupo Agitacionista da Faculdade de Direito do Recife. Não podemos dizer que temos tal programma ou que iremos solucionar tal ou qual problema. Apenas, ninguem poderá furtar-nos o destino que nos acompanha e nos dirige até onde iremos. Em meio desse premente confusionismo continental que mais a mais precipita a prophecia spengleriana, somos como aquella mocidade de Allan Updgraff que marchava porque continha os mais jovens...

Sob o angulo relativo de seus conhecimentos os elementos agitacionistas estarão em causa toda vez que um ponto de vista venha a surdir na arena. Abstrahindo de suas opiniões intimas, agitarão todas as idéas, comtanto que essas idéas estêjam alçadas a um rythmo cultural.

Dentro da concepção cartesiana de que todo pensamento deve vir em imagem, o Grupo será em conjuncto uma espécie de trampolim: impulsionará todas as questões instantes para que do choque de opiniões e do contacto com o ambiente exterior resalte o conceito mais claro, mais aproximado, mais racionalista, sobre o assumpto em jôgo.

Eis porque não nos interessa a frente unica dos pro-

grammas definitivos, do praxismo dissolvente, das normas assignadas.

O cubismo, para citarmos a mais curiosa systematização artistica dos ultimos tempos, morreu logo depois que um de seus epigonos pensou em dogmatizal-o.

Não pretendemos viajar até essa vastissima Groenlandia de "ismos", onde a algidez vermina e para onde a Revolta dos Anjos tem acenado de modo implacavel uma longa farandula de creações sentimentaes.

Não seremos puramente mentalistas.

Nesse trabalho de revisão, reconstrução e agitação que pretendemos marcar e que transcende do dórso commum das actividades meramente literarias, preexistirá sempre e sobretudo um sentimento de *élite* o que ousamos chamar de sentimento do positivo.

Elle será o nosso Plexo Solar. Em face das duras experiencias por que tem passado a historia, occultando-nos até hontem aquillo que Spengler nos aponta hoje, somos obrigados a ampliar o nosso falso "sentido" das coisas e dos factos. Será então a psychanalyse applicada á Historia com todo o seu cortejo de phenomenos sociaes...

Nunca nos pareceu tão perto de nós o conselho do velho Tobias Barretto quando certa vez discursava para os alumnos da Faculdade: *E' preciso tambem pensar por nossa conta.*

Nós estamos sulcando uma phase de transição. Preparadora de um espectaculo avançado. Emquanto Berdiaeff investiga os factos do passado com uma noção mística, procurando emprestar-lhes um fatalismo, uma providencia, que escapa á pupila dos energeticos, a Machina domina o Homem e a Televisão corrige a Igreja naquillo que ella possúe de mais interessante. E' preciso movimentar o mundo universitario, não em dez dias, mas continuamente, sob o signo das theorias novas.

Na Big Parade dos Planos, ainda existe um logar para o Agitacionismo...



Accidente de trabalho e tuberculose pulmonar

(PONTO DE VISTA MEDICO LEGAL)

LALOR MOTTA

(Do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco)

O nosso intuito é juntar mais uma pagina ao capitulo da medicina legal que se refere ás relações da tuberculose com os accidentes de trabalho.

E' um assumpto tão importante que a sua resolução constituirá um factor de paz social.

Infelizmente, não existe unidade de vistas entre os peritos, por falta de experiencia de uns, e por factores outros. De maneira que, não ha equidade nos julgamentos finaes dos magistrados, por causa das pericias medico legaes.

Accidente de trabalho é um facto anormal, resultante de uma força imprevista e subita, sobrevindo na occasião ou como consequencia do trabalho, e que provoca, no organismo, lesões e perturbações funcçionaes permanentes ou passageiras.

Nessa definição está bem comprehendida a inclusão das molestias chamadas traumaticas, resultantes directas de um traumatismo, por inoculação ou outra causa.

E entre ellas, a tuberculose, o carbunculo, a syphilis, etc., ou as consequentes, indirectamente, de um accidente, como os aneurysmas, o cancer, e a propria tuberculose.

E' ahi que se apura a habilidade do medico legista (nos casos de molestia de causa traumatica) em estabelecer as relações da causa entre o accidente e a molestia desenvolvida ulteriormente. Essas apreciações são particularmente difficeis, e devem ser baseadas, com prudencia, no estudo clinico dos factos.

Nas relações entre a tuberculose pulmonar e o accidente de trabalho, devemos considerar de maxima importancia o estado de saúde, anterior, da victima. Um estado pathologico já existente, e susceptivel de ser aggravado por um accidente, só interessa ao legista sob o ponto de vista estriictamente clinico. Precisar as condições de saúde, anteriores, de uma victi-

ma de accidentes de trabalho, infelizmente nem sempre é possível, porque geralmente não ha exame previo dos trabalhadores, o que melhoraria muito os resultados das pericias.

De qualquer maneira, porém, a jurisprudencia actual, unanimemente, responsabiliza o patrão, não tomando em consideração as predisposições naturaes. O patrão ou as companhias de seguros são integralmente responsaveis pelas consequencias do accidente.

Até bem pouco tempo não eram conhecidos entre os efeitos immediatos do traumatismo, senão as manifestações palpaveis e grosseiras: os ferimentos, as echymoses, as fracturas e cicatrizes. Hoje, já temos alguns elementos de physiologia pathologica que nos permittem o esclarecimento de desordens feitas nos tecidos pelo trauma, contribuindo para esclarecer certas questões de pathologia traumatica, o que assegura ás conclusões medico-legaes uma base scientifica mais solida.

As considerações que fazemos objectivam o seguinte: um traumatismo do thorax, isto é, uma violencia subita e imprevisita, cuja acção pôde prolongar-se no organismo, é capaz de provocar uma tuberculose pulmonar ou de agravar e despertar lesões tuberculosas antigas, latentes ou apparentemente curadas.

Desde Hypocrates é classica a descripção da tuberculose ou tysica, como é conhecida desde os tempos mais remotos. A sua historia é antiquissima. Descrevel-a não cabe neste resumido e despretencioso trabalho, cujo intuito é esclarecer o assumpto com a publicação de duas observações de operarios, que ficaram tuberculosos depois de soffrerem graves traumatismos thoraxicos. São dois casos interessantes, e foram os primeiros observados no Instituto de Medicina Legal de Pernambuco.

Aos medicos legistas muito deve preoccupar as relações entre a tuberculose e o accidente de trabalho, relações que sempre foram admittidas por todos os autores. Sergent, Mosny, Bernard, Rist, Dumarest, Cordier e outros, mostraram que os ferimentos penetrantes do thorax não predispõem á tuberculose pulmonar.

O mesmo já não ocorre com as contusões thoraxicas. Leon Bernard, Mantoux, Sergent e outros, concluem que estas são tuberculizantes numa proporção bem elevada. Admitte-se a origem traumatica nos casos em que as condições seguintes estão reunidas:

a) — Um bom estado de saúde anterior; *b)* que o trauma

tenha certa importancia e seja pulmonar, o que se verificará clinicamente com a observação de hemoptyses ou radiologicamente; c) que os symptomas de tuberculose se evidenciem num prazo maximo de seis mezes; d) que sejam constatados os bacillos de Koch num prazo minimo de um anno.

Nesses casos, a responsabilidade do accidente é absoluta.

E foi isso que ocorreu com os nossos observados.

OBSERVAÇÃO I

Os medicos legistas do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, examinaram, á requisição do dr. 3.º delegado, no dia 1.º de Maio de 1931, ás 9 horas, no Hospital Portuguez, J. M. R., de 34 annos de idade, de côr branca, natural de Pernambuco, de estatura regular, de constituição mediana e temperamento sanguineo, morador na Villa Operaria do Arrayal, operario e casado. J. M. R., exercia a profissão de conductor da Pernambuco Tramways quando, no Monteiro, nesta cidade, no dia 23 de Dezembro de 1930, procurando engatar um reboque de segunda classe ao carro motor, ficou imprensado entre os vehiculos, soffrendo forte compressão no thorax, accidente esse responsavel pelas fracturas das clavículas e por accentuada contusão pulmonar que deu origem á abundantes escarros hemoptoicos durante cerca de quatro dias.

Anteriormente sempre gosou excellente saúde, sendo casado com uma senhora sadia. Tem uma filha sadia. Nos seus antecedentes hereditarios nada ha a assignalar, não tendo os seus ascendentes soffrido de tuberculose. Nunca teve tosse, nem dores thoraxicas, nem expectorava. Teve uma adenite venerea, satellite de um cancro provavelmente de Ducrey, que cedeu com applicações locaes. Não soffreu nem sofre de rheumatismo nem de manifestações syphiliticas.

E' um individuo, ainda hoje, de apparencia saudavel. Sofreu fractura ao nivel da união do terço medio com o terço externo das duas clavículas. Foi hospitalizado no Hospital Portuguez, onde ficou em tratamento durante cerca de cinquenta dias.

Tido como curado, teve alta desse hospital indo para a sua residencia, no Arrayal, onde ficou durante quinze dias approximadamente. Como continuasse a sentir dôr no hemithorax esquerdo, voltou ao Hospital onde o examinamos. No dia tres de Março deste anno fez um exame radiographico com o dr. Aguinaldo Lins que, afóra as fracturas já referidas, constatou a existencia de uma zona de rarefacção um pouco extensa no pulmão esquerdo, proximo á axilla.

Deante desse resultado, requisitou o seu medico assistente uma reacção de Vernes para tuberculose, resultando a mesma positiva, de accôrdo com o resultado fornecido pelo dr. Augusto Octaviano, analysta daquelle Hospital. O exame

da clavícula esquerda mostra uma má coaptação, sendo muito saliente o callo osseo. O braço esquerdo mostra certo gráo de atrophia, medindo vinte e dois centímetros de circumferencia contra vinte e sete centímetros do braço direito. A mobilização scapulo humeral esquerda e ainda dolorosa, sendo limitados os movimentos de extensão. A força do braço esquerdo está muito diminuida. Thorax bem desenvolvido, apresentando um diametro de oitenta e cinco centímetros em inspiração completa, e oitenta em expiração.

Hemithorax direito mais desenvolvido do que o esquerdo. Sonoridade igual nos dois lados e respiração tambem normal, havendo ausencia de vibrações, estertores e sôpros. Ruidos cardiacos normaes. Exame abdominal negativo. Não accusa febre nem tosse. Expectoração fraca.

Assim, J. M. R., no seu trabalho, soffreu fractura das clavículas e forte contusão thoraxica seguida de escarros sanguinolentos. Os resultados anatomicos e funcionaes das lesões constatadas são caracteristicos e constituídos por perturbações dos movimentos da articulação escapulo-humeral esquerdo, pela atrophia do membro superior esquerdo e, peor ainda, pela circumstancia do traumatismo ter transformado um individuo são, até então gosando excellente saúde, num portador de uma lesão pulmonar, o que acarreta uma incapacidade total e permanente.

Ha responsabilidade total, todas as vezes em que o accidente constitúe, em toda a sua evidencia, um factor importante de um estado morbido. Mesmo que o accidentado, o que não se verifica no caso actual, fosse portador de uma tuberculose estacionaria ou em estado de cura apparente, o apparecimento de uma invasão, ou de um accesso agudo depois de um accidente no trabalho, mormente com trauma thoraxico, traz evidente responsabilidade, que será total.

Emfim, ás modificações acima descriptas, de natureza objectiva, se associam as subjectivas, taes como fatigabilidade anormal e dores thoraxicas e articulares. Assim, da offensa soffrida resultou para o paciente uma incapacidade total e permanente, que está em relação com a lesão do pulmão esquerdo, e com a diminuição dos movimentos do membro superior esquerdo.

CONCLUSÃO — Em seguida a um accidente de trabalho, J. M. R., soffreu um forte traumatismo thoraxico, com fractura das clavículas e seguido de escarros hemoptoicos. Como decorridos cerca de dois meses depois do accidente, ainda accusasse dôres do hemithorax esquerdo e accentuada fatigabilidade, foi-lhe feita uma radiographia, que mostrou uma zona de rarefacção extensa do pulmão esquerdo, o que equivale a uma caverna pulmonar. Confirmando este estado, uma sôro-reacção de Vernes foi positivada para tuberculose em evolução o que acarreta uma incapacidade total e permanente.

Segue-se a resposta aos quesitos,

OBSERVAÇÃO II

Os medicos legistas do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco, examinando, á requisição do dr. 4.º delegado da capital, no dia 15 de Maio de 1931, ás 9 horas, no Hospital Pedro II, a H. S. F., de 32 annos de idade, de côr parda, natural de Pernambuco, de estatura regular, de constituição franzina e temperamento lymphatico, morador em Casa Amarella, jornalista e solteiro, constataram o seguinte: victima de um accidente no dia 13 de junho de 1930, na Avenida Rio Branco, ficando imprensado entre dois bondes, soffreu H. S. F. violenta contusão thoraxica, com fractura completa do terço externo da clavicula direita. Depois de receber da Assistencia Publica os primeiros curativos, foi hospitalizado no Hospital Pedro II. Durante alguns dias teve frequentes escarros sanguinolentos e accessos febris repetidos, que se modificaram depois, tudo acompanhado de intensa dyspnéa e dôr thoraxica. Informa o nosso examinado que, antes do accidente, sempre gosou excellente saúde, não tossia nem soffria de bronchite, não expectorava nem era obrigado a interromper o seu trabalho por causa de doença. Impossivel foi precisar os seus antecedentes hereditarios. Trabalhava diariamente, e era um individuo de apparencia saudavel. Não é possivel affirmar ou negar a veracidade desses commentarios. Todavia, é provavel que, pelo menos em parte, elles sejam verdadeiros, uma vez que esse individuo foi attingido pelo accidente em plena actividade, no seu trabalho. Os peritos não obtiveram outras informações. Trata-se de um individuo de estado geral muito precario, impossibilitado, por falta de forças, de levantar-se, em cachexia adiantada, febril e dyspneico, dysphonico, emfim tomado de tuberculose pulmonar gravissima. O seu escarro contem numerosos bacillos de Koch, que foi verificado em exame microscopico feito no laboratorio do H. Pedro II. Nem depois do accidente, nem immediatamente após a sua hospitalização, nem nos ultimos dias passados, não lhe foi feito nenhum exame radiographico. Esse infeliz doente está pessimamente installado, sem nenhum conforto, deitado num colchão infecto, sobre o piso da enfermaria que o acolheu. Constataram, tambem, os peritos, que o mesmo apresenta uma fractura consolidada no terço externo da clavicula direita. Exame abdominal negativo. O exame do coração mostrou as bulhas cardiacas muito frequentes, porém bem audiveis.

A presente pericia tem por fim, principalmente, esclarecer quaes são as perturbações originadas pelo accidente de Junho. Adquirida essa precisão, terão os peritos um seguro ponto de vista medico-legal. O exame põe em evidencia uma tuberculose pulmonar gravissima, que, de accôrdo com os commemorativos, provavelmente iniciou-se depois do traumatismo do thorax, ou que, tambem provavelmente foi por elle despertado, dada a hypothese de uma lesão ou de lesões pulmonares latentes préexistentes. Ora, nós sabemos que um traumatismo não crêa uma infecção tuberculose. Mas, tam-

bem, sabemos do grande numero de individuos de magnifica apparencia, clinicamente sãos, que trazem nos pulmões focos tuberculosos latentes. Por isso admite-se que, nesses casos, quando um traumatismo transforma um individuo em pleno gozo de excellente saúde, num tuberculoso irremediavelmente perdido, é indiscutivel a responsabilidade acarretada pelo accidente. Todos os autores admittem que a tuberculose pulmonar póde ser provocada por um traumatismo thoraxico, quando o individuo attingido gosava anteriormente boa saúde.

Assim, H. S. F., soffreu um accidente quando no gozo de boa saúde, em plena actividade, no seu trabalho. Esse traumatismo, que foi violento e no thorax, acarretou uma fractura completa da clavicula direita e foi immediatamente seguido de escarros sanguinolentos. Essa situação agravou-se com a installação de uma tuberculose, que deve victimal-o dentro de poucos dias, estado esse que, de accôrdo com os commemorativos e os resultados deste exame, está intimamente ligado ao accidente referido.

A responsabilidade, neste caso, é total e permanente.
Segue-se a resposta aos quesitos.

O GRUPO AGITACIONISTA EDITARÁ:

23 POEMAS — Carlos J. Duarte e
Paulo Malta Filho

ENSAIOS — Nehemias Gueiros

PETRUSCA — Octacilio Alecrym

AGITAÇÃO

REVISTA DE CULTURA

DIRECTOR

Gil de Methodio Maranhão

REDACTORES

Nehemias Gueiros

Octacilio Alecrym

Carlos J. Duarte

Evaldo Coutinho

Murillo Guimarães

Aderbal de Araujo Jurema

EXPEDIENTE

ASSIGNATURA ANNUAL. . . 10\$000

EXEMPLAR. 3\$000

ENDEREÇO

RUA DO PAYSANDÚ, 356

AGITAÇÃO dá plena liberdade aos seus colaboradores, não assumindo, por isso, a responsabilidade das idéas publicadas em qualquer artigo ou nota assignada.

NOTAS

A REFORMA DO ENSINO SUPERIOR

A reforma "Francisco de Campos", justiça se lhe faça, veio imprimir á vida universitaria brasileira, uma revigoradora modificação, que devemos marcar nestas paginas, embora só possamos fazel-o a traços rapidos, sobre alguns de seus pontos, sem comtudo deixar de criticar os que merecem, por outro lado, a nossa reprovação.

Num ponto, por exemplo, ella foi desastrosa: no exigir dez annos de magisterio para a obtenção da vitaliciedade. Artificio infeliz "engenhado" pelo sr. Francisco de Campos. E como artificio não escapa á fatalidade de falhar. São tantas as razões que na pratica militam contra essa esdruxula medida, que espanta não ter de nenhuma dellas se apercebido o illustre ministro. Os objectivos visados pela medida são perfeitamente satisfeitos pelo instituto da livre docencia, que perderá com ella, a nosso vêr, sua significação pedagogica mais importante. Vem ferir, ainda, o principio de nosso direito administrativo referente á vitaliciedade dos funcionarios habilitados mediante concurso, a qual se adquire depois de dez annos ininterruptos de serviço, sem nenhuma outra exigencia essencial. Ficam, pois, os homens de sciencia collocados em plano inferior a meros empregados burocraticos, quando candidatos á cathedras de uma Academia, com a exigencia de "novas provas de capacidade", depois de um decennio de exercicio, o que, de certo, vae afastar profissionaes de merito dos concursos, em prejuizo do ensino. Enquanto não transcorre esse prazo, o mestre, ficando com a vitaliciedade dependente de futuro criterio e sentindo a precariedade de sua situação, pôde ser conduzido facilmente ao uso de empenhos amoraes para a segurança do cargo. Degrada-se, por esta fórmula, o magisterio, já tão seduzido na velha republica pela politica, o que, aliás, a reforma devia ter previsto, evitando-o com a prohibição do professor exercer funcções alheias ao seu magisterio e remunerando-o, em compensação, bastante para garantir-lhe esse devotamento exclusivo.

A reforma, no que diz respeito especialmente ao ensino de Direito, não deixou nada a desejar. A criação do curso de doutorado e a pragmatização do bacharelato, com todas as suppressões e deslocamentos de materias dos diversos annos

foram modificações acertadas. Dessas mudanças nenhuma, porém, teve o alcance da passagem de Economia Política para o primeiro anno. Além de seu conhecimento ser indispensavel ao estudo do Direito Commercial e Obrigações, por exemplo, vem imprimir ao curso fundamental um sentido puramente marxista que é imprescindivel a toda aprendizagem racional das sciencias sociaes. A Economia no limiar do curso vae dar, logo de inicio, ao estudante, a noção de nossas realidades, conduzindo-o ao estudo proveitoso de nossos problemas sociologicos, em vez de transvial-o para a politicalha de comicios e caravanas dos demagogos rhetoricos, como acontecia quando apenas em contacto com a parte ideologica do Direito.

Se a reforma não concedeu ao estudante tudo que devia, ao menos para compensar o muito que lhe exigiu, avançou um passo decidido em favor das aspirações da mocidade estudiosa. Deu relevo e prestigio ás associações estudantinas, apesar de subordinal-as, com exagero, a uma organização preestabelecida. Permittiu a matricula, provisoriamente gratuita, aos estudantes pobres, até que se encontrem em condições de pagal-as. Concedeu representação do corpo discente nos conselhos universitarios o que devia ter sido extendido aos conselhos academicos.

CENTRO DE CULTURA SOCIAL

O agitaciónismo, movimento cultural de natureza eclectica, traduz-se de duas maneiras: pela palavra e pela imprensa.

Pela palavra, sem o artificio dos malabarismos verbaes e da rhetorica vazia de significação. Pela imprensa, sem o cruditismo pedante e inoportuno que caracteriza, entre nós, infelizmente, quasi todos os movimentos de natureza cultural.

Seremos ensaistas sem esquecer a necessidade da vulgarização, absolutamente imprescindivel num seculo em que é impossivel reunir o conhecimento de todas as sciencias sociaes. Ao invés de discutirmos certos assumptos apenas para a *élite* que faz dos mesmos a sua especialização, abordal-os-emos com esse caracter de universalidade, de totalismo, necessario á sua diffusão.

O nosso movimento não se destina a uma *élite* ou a determinadas *élites* de cultura, mas a todas ellas em geral. Neste sentido é que dispensamos o eruditismo, que fecha as fronteiras de certas theses aos theoreticos especializados. E tambem neste sentido é que somos agitaciónistas.

Movimentamos todas as questões, discutimos todas as theorias e doutrinas, agitamos o ambiente cultural com o fim de revelar os valores existentes e despertar, pelo estímulo e pela influencia, os que se encontram latentes, mas em toda a nossa acção deixamos á iniciativa particular o rumo que cada um tenha de seguir. Somos orientadores sem a pretensão de impôr a nossa norma de orientação. Condemnamos a dictadura intellectual e prégamos uma absoluta independencia de idéas e de rumos, dentro da propria indole do movimento agitacionista. Insurgimo-nos, igualmente, contra a restricção, contra o exclusivismo dos valores. Dentro e fóra da Faculdade, com os nossos collegas e com os extranhos, conduzimos um movimento que encontra na Faculdade de Direito do Recife apenas o seu ponto de irradiação.

AGITAÇÃO é a imprensa agitacionista.

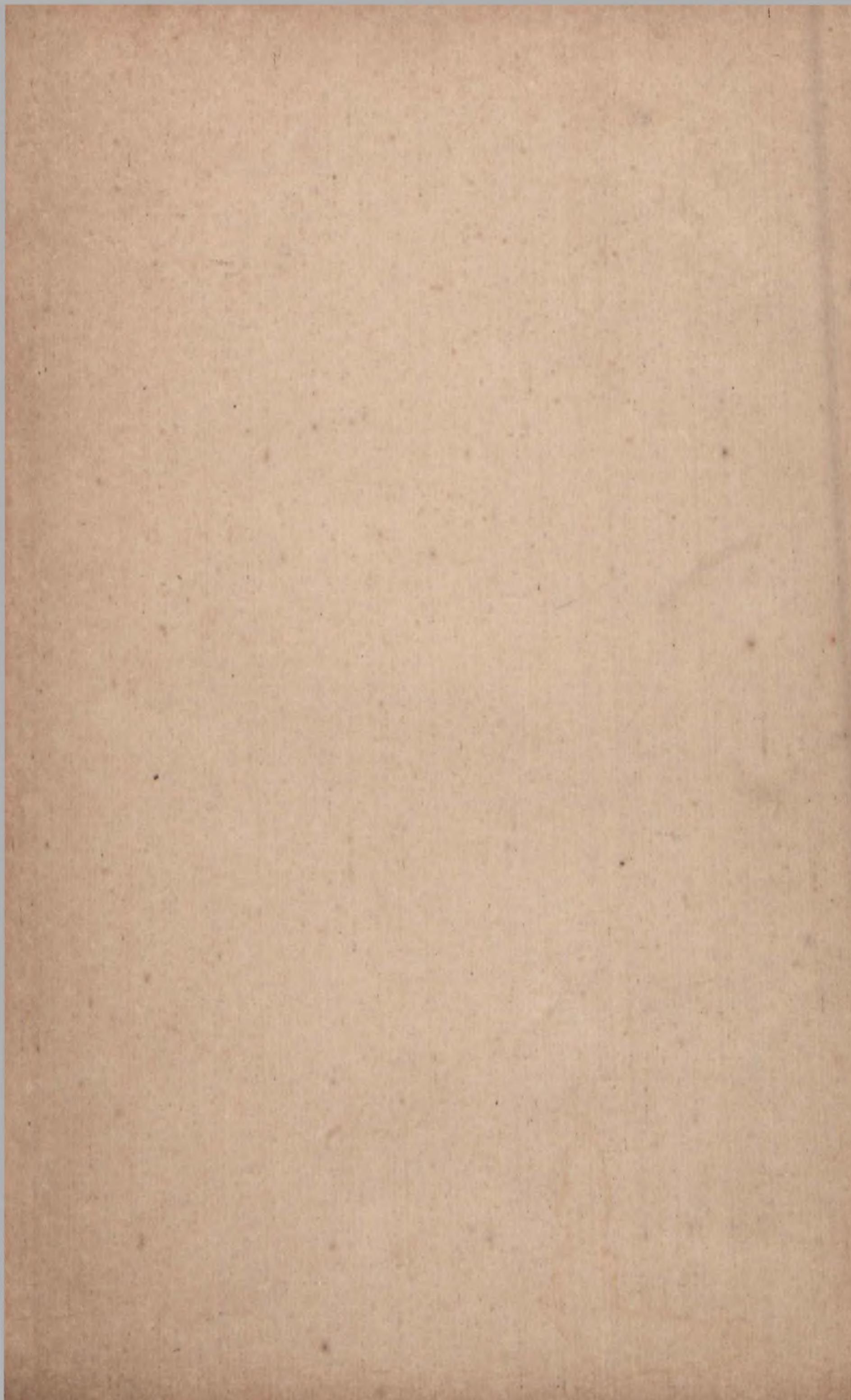
A palavra de agitação, porém, inspiradora do movimento que agora se traduz nesta revista, vae ser coordenada através do *Centro de Cultura Social*.

Essa organização, cujas bases já assentámos, vae existir com o mesmo dynamismo de actividade desta revista, planejada e organizada em alguns dias. Nem terá o character morbido e estiolante do academismo, nem será um agrupamento desorganizado e dissolvente, constituido para a realização de méras tertulias intellectuaes. Antes, será um centro de estudos, onde nós mesmos seremos os mestres e os discipulos, a colher do choque das nossas idéas e theorias, e do recontro das doutrinas alheias por nós ventiladas, o resultado natural, que é a cultura.

Traçámo-nos, porém, um limite no dominio scientifico. Discutiremos apenas problemas de sciencia social, mais ao alcance da orbita dos nossos conhecimentos e das nossas tendencias, e ao mesmo tempo sufficientemente opportunos em face das graves difficuldades que, na ordem das coisas sociaes, vamos atravessando no seculo.

Por ser um centro de estudos onde os discipulos serão os proprios mestres, o *Centro de Cultura Social* condicionará a participação nas suas actividades á apresentação de uma these sobre assumpto de livre escolha, dentro dos diversos ramos das sciencias sociaes. Formará, deste modo, uma *élite* capaz de assegurar o equilibrio necessario á sua existencia.

E como esta revista, o *Centro de Cultura Social* será uma praça livre para todas as idéas, e mais uma força propulsora do rumo novo que nos propomos seguir.



3m/99

86-98